



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

*Município de Ubatuba/SP*

*Brasília, dezembro de 2014.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas .....	12
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	19
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	20
9.3.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	20
9.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	21
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	22
10.	Análises de Variações de Resultados .....	22
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	23
11.	Parecer Atuarial.....	25

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total - Instituto .....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 19:	Custo Normal Indicado.....	16
Quadro 20:	Custo Total.....	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado).....	17
Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto) .....	18
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado.....	19

Quadro 24:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida .....	20
Quadro 25:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	20
Quadro 26:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	21
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	22
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	22
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	23
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	23
Quadro 31:	Varição do Custo Normal .....	23
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	23
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	24
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	30
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	30
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	31
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	32
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	33
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	35
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	35
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	36
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	37
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	37
Quadro 46:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	38
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas .....	39
Quadro 49:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	39
Quadro 50:	Receitas .....	41
Quadro 51:	Despesas .....	41
Quadro 52:	Ativo Financeiro .....	41

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções.....</b>	<b>42</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>59</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	21
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	34
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	36
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	36
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	37
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	38
Gráfico 17:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 2.976, de 13 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº. 2.989, de 08 de outubro de 2007;
- Lei Municipal nº. 3.107, de 19 de agosto de 2008;
- Lei Municipal nº 3.408, de 24 de agosto de 2011; e
- Lei Municipal nº. 3.409, de 24 de agosto de 2011.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ubatuba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **01/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.560	360	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

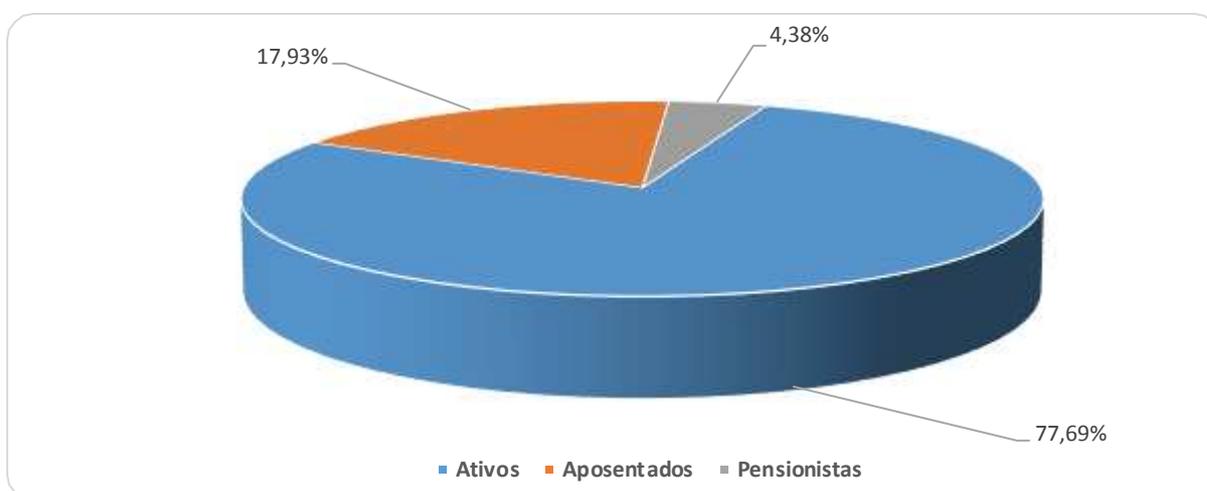
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ubatuba, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 22,31% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,48 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	77,69%	22,31%	3,48

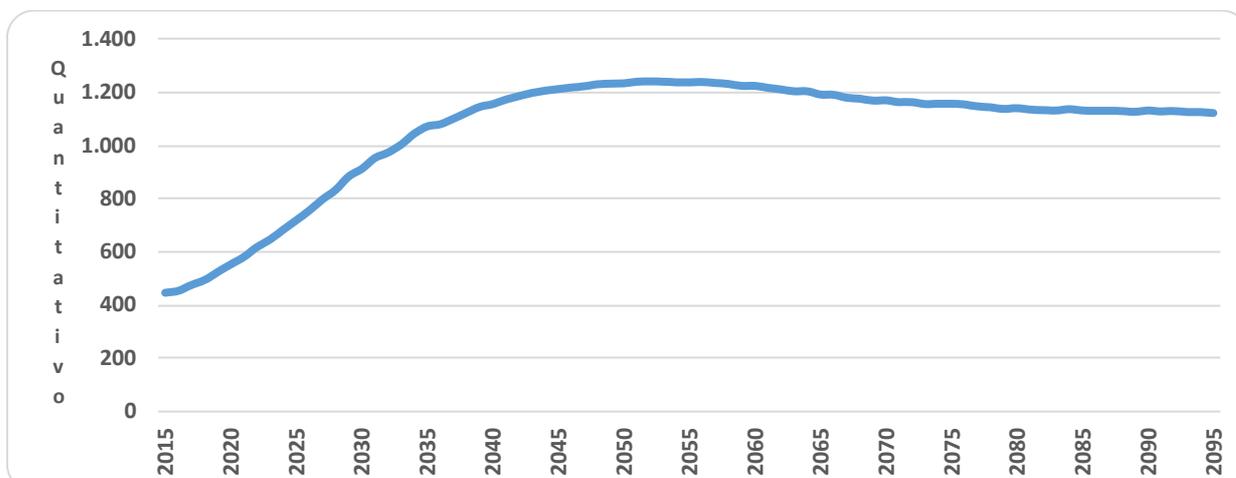
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ubatuba prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 3.743.207,06	1.560	R\$ 2.399,49
Servidores Aposentados	R\$ 765.718,82	360	R\$ 2.127,00
Pensionistas	R\$ 165.073,73	88	R\$ 1.875,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.673.999,61</b>	<b>2.008</b>	<b>R\$ 2.327,69</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ubatuba representa 19,91% do total de gastos com pessoal e 24,87% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 3.743.207,06	11,00%	R\$ 411.752,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.977,26	11,00%	R\$ 327,50
Município - CN	Folha de salários	R\$ 3.743.207,06	14,25%	R\$ 533.407,01
Município - CS	Folha de salários	R\$ 3.743.207,06	0,50%	R\$ 18.716,04
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 964.203,32</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 3.743.207,06	2,00%	R\$ 74.864,14
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 1.039.067,46</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$964.203,32		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 930.792,55	R\$930.792,55
	Auxílios	R\$ 0,00	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$33.410,77</b>		
Resultado sobre folha salarial	0,89%		
Resultado sobre arrecadação	3,47%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 964.203,32, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 0,89% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.560
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.399,49
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 3.743.207,06</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Instituto	Município
População	360	51
Idade média atual	64	75
Benefício médio	R\$ 2.127,00	R\$ 2.987,19
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 765.718,82</b>	<b>R\$ 152.346,60</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Instituto	Município
População	88	11
Idade média atual	61	75
Benefício médio	R\$ 1.875,84	R\$ 1.847,93
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 165.073,73</b>	<b>R\$ 20.327,28</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total - Instituto**

Discriminação	Valores
População	2.008
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.673.999,61</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

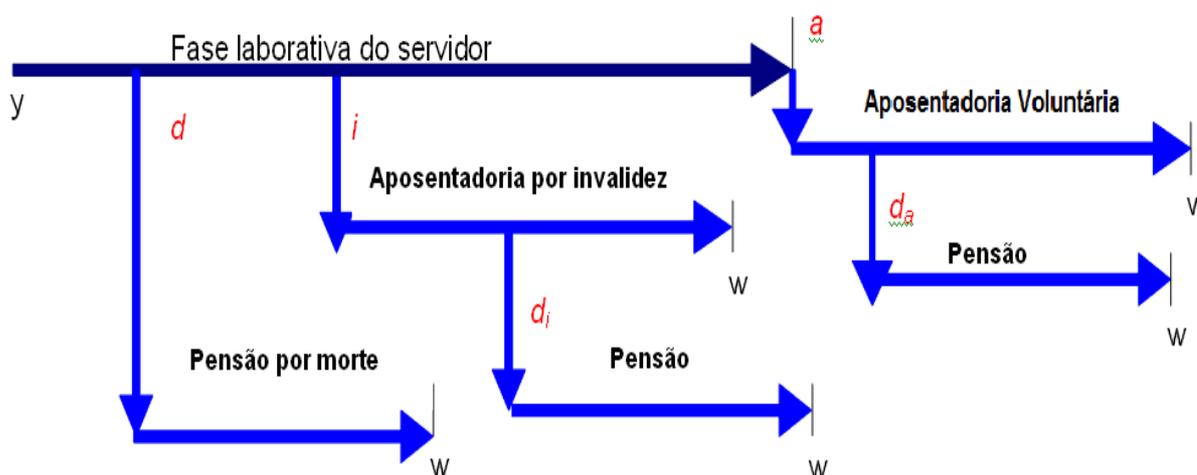
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

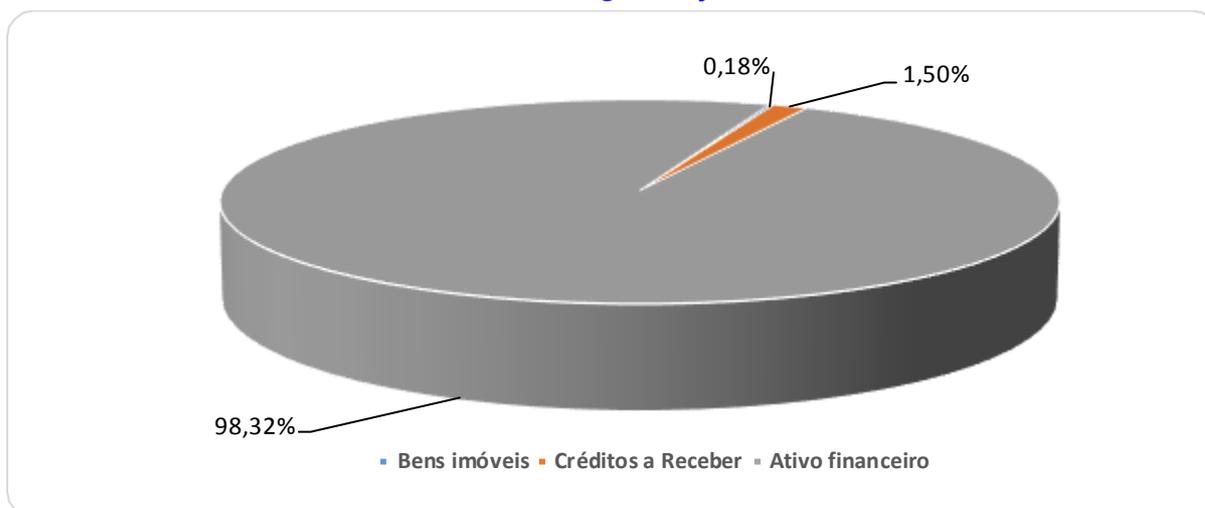
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 394.474,80	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$ 3.312.399,36	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 217.692.235,05	31/12/2014
<b>Total</b>	<b>R\$ 221.399.109,21</b>	<b>31/12/2014</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$8.530.394,57	17,53%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$1.304.133,34	2,68%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$944.036,82	1,94%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.145.980,61	4,41%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$12.924.545,34</b>	<b>26,56%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 9.834.527,91	20,21%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 944.036,82	1,94%
Pensão de ativos	R\$ 2.145.980,61	4,41%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 12.924.545,34</b>	<b>26,56%</b>
Administração do Plano	R\$ 973.233,84	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 13.897.779,18</b>	<b>28,56%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ubatuba.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 122.724.000,31
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.282.327,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 24.008.212,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 48.831,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.128.964,57
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>R\$ 137.272.089,39</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 244.417.753,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 36.816.923,03
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 3.193.883,03
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 58.773.197,14
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 13.540.743,57
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>R\$ 132.093.007,16</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 137.272.089,39
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 132.093.007,16
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 269.365.096,55</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 218.086.709,85
(+) Outros Créditos	R\$ 3.312.399,36
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 47.965.987,34</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

*II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;*

*III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;*

*IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e*

*V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.*

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 9.199.266,32 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Ubatuba não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 47.965.987,34
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 9.199.266,32
<b>Resultado : Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 38.766.721,02</b>

\*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 51.567,17 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 51 aposentados e 11 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

**Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município**

Ano	Benefícios Inativos	Benefícios Pensionistas	Contribuição Inativos	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2015	R\$ 1.980.505,80	R\$ 264.254,64	R\$ 32.112,84	R\$ 626,14	R\$ 2.212.021,46	4,55%
2016	R\$ 1.942.567,80	R\$ 252.248,73	R\$ 31.660,46	R\$ 603,47	R\$ 2.162.552,59	4,41%
2017	R\$ 1.901.572,85	R\$ 240.224,28	R\$ 31.158,47	R\$ 579,66	R\$ 2.110.058,99	4,29%
2018	R\$ 1.857.427,81	R\$ 228.215,94	R\$ 30.603,39	R\$ 554,76	R\$ 2.054.485,60	4,18%
2019	R\$ 1.810.063,50	R\$ 216.252,42	R\$ 29.991,60	R\$ 528,82	R\$ 1.995.795,50	4,05%
2020	R\$ 1.759.440,91	R\$ 204.358,78	R\$ 29.319,93	R\$ 501,88	R\$ 1.933.977,87	3,92%
2021	R\$ 1.699.317,20	R\$ 192.565,95	R\$ 28.590,80	R\$ 474,04	R\$ 1.862.818,31	3,77%
2022	R\$ 1.641.177,50	R\$ 180.956,00	R\$ 27.804,48	R\$ 445,68	R\$ 1.793.883,34	3,64%
2023	R\$ 1.580.132,78	R\$ 169.560,76	R\$ 26.961,90	R\$ 416,98	R\$ 1.722.314,66	3,50%
2024	R\$ 1.516.164,51	R\$ 158.388,73	R\$ 26.064,71	R\$ 388,11	R\$ 1.648.100,41	3,35%
2025	R\$ 1.450.014,72	R\$ 147.419,36	R\$ 25.115,69	R\$ 359,25	R\$ 1.571.959,14	3,21%
2026	R\$ 1.378.969,93	R\$ 136.620,07	R\$ 24.118,82	R\$ 330,56	R\$ 1.491.140,62	3,04%
2027	R\$ 1.308.551,96	R\$ 125.997,71	R\$ 23.081,05	R\$ 302,21	R\$ 1.411.166,41	2,89%
2028	R\$ 1.236.915,75	R\$ 115.611,59	R\$ 22.008,46	R\$ 274,37	R\$ 1.330.244,51	2,73%
2029	R\$ 1.164.585,93	R\$ 105.514,48	R\$ 20.907,76	R\$ 247,20	R\$ 1.248.945,45	2,58%
2030	R\$ 1.092.047,97	R\$ 95.757,18	R\$ 19.786,35	R\$ 220,86	R\$ 1.167.797,93	2,41%
2031	R\$ 1.019.750,78	R\$ 86.387,95	R\$ 18.652,18	R\$ 195,49	R\$ 1.087.291,06	2,26%
2032	R\$ 948.136,10	R\$ 77.451,48	R\$ 17.513,62	R\$ 171,25	R\$ 1.007.902,71	2,10%
2033	R\$ 877.635,14	R\$ 68.987,14	R\$ 16.379,24	R\$ 148,25	R\$ 930.094,80	1,94%
2034	R\$ 808.699,98	R\$ 61.031,84	R\$ 15.258,11	R\$ 126,63	R\$ 854.347,08	1,79%
2035	R\$ 741.742,54	R\$ 53.610,99	R\$ 14.158,90	R\$ 106,49	R\$ 781.088,13	1,64%
2036	R\$ 677.155,22	R\$ 46.744,14	R\$ 13.090,17	R\$ 87,95	R\$ 710.721,25	1,49%
2037	R\$ 615.306,68	R\$ 40.427,47	R\$ 12.060,22	R\$ 71,10	R\$ 643.602,83	1,36%
2038	R\$ 556.531,42	R\$ 34.643,98	R\$ 11.077,02	R\$ 55,99	R\$ 580.042,38	1,22%
2039	R\$ 501.140,39	R\$ 29.383,64	R\$ 10.147,89	R\$ 42,71	R\$ 520.333,43	1,10%
2040	R\$ 449.437,65	R\$ 24.646,30	R\$ 9.279,23	R\$ 31,28	R\$ 464.773,43	0,98%
2041	R\$ 401.706,48	R\$ 20.437,84	R\$ 8.477,40	R\$ 21,73	R\$ 413.645,19	0,87%
2042	R\$ 358.134,30	R\$ 16.766,17	R\$ 7.746,65	R\$ 14,06	R\$ 367.139,75	0,78%
2043	R\$ 318.835,15	R\$ 13.631,73	R\$ 7.089,54	R\$ 8,22	R\$ 325.369,12	0,69%
2044	R\$ 283.807,48	R\$ 11.022,54	R\$ 6.505,76	R\$ 4,13	R\$ 288.320,13	0,61%
2045	R\$ 252.868,26	R\$ 8.907,56	R\$ 5.990,38	R\$ 1,62	R\$ 255.783,82	0,54%

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2015 é de 28,56% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua alteração, como a seguir:**

**Quadro 19: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,56%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 47.965.987,34 corresponde a um Custo Suplementar de 6,94% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 28 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ubatuba, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 20: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 12.999.409,48	28,56%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 3.375.382,44	6,94%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 16.374.791,92</b>	<b>35,50%</b>

Elaboração: CAIXA

## 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

*II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;*

*III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;*

*IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e*

*V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.*

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Praticado)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	47.965.987,34	243.308,46	47.722.678,88	0,50%
2016	50.586.039,61	364.962,69	50.221.076,92	0,75%
2017	53.234.341,54	364.962,69	52.869.378,85	0,75%
2018	56.041.541,58	486.616,92	55.554.924,66	1,00%
2019	58.888.220,14	486.616,92	58.401.603,23	1,00%
2020	61.905.699,42	768.854,73	61.136.844,69	1,58%
2021	64.805.055,37	768.854,73	64.036.200,64	1,58%
2022	67.878.372,68	768.854,73	67.109.517,95	1,58%
2023	71.136.089,02	768.854,73	70.367.234,29	1,58%
2024	74.589.268,35	768.854,73	73.820.413,62	1,58%
2025	78.249.638,44	768.854,73	77.480.783,71	1,58%
2026	82.129.630,73	768.854,73	81.360.776,00	1,58%
2027	86.242.422,56	768.854,73	85.473.567,83	1,58%
2028	90.601.981,90	768.854,73	89.833.127,17	1,58%
2029	95.223.114,80	768.854,73	94.454.260,07	1,58%
2030	100.121.515,67	768.854,73	99.352.660,94	1,58%
2031	105.313.820,60	768.854,73	104.544.965,87	1,58%
2032	110.817.663,82	768.854,73	110.048.809,09	1,58%
2033	116.651.737,64	768.854,73	115.882.882,91	1,58%
2034	122.835.855,88	768.854,73	122.067.001,15	1,58%
2035	129.391.021,22	768.854,73	128.622.166,49	1,58%
2036	136.339.496,48	768.854,73	135.570.641,75	1,58%
2037	143.704.880,25	768.854,73	142.936.025,52	1,58%
2038	151.512.187,05	768.854,73	150.743.332,32	1,58%
2039	159.787.932,26	768.854,73	159.019.077,53	1,58%
2040	168.560.222,18	768.854,73	167.791.367,45	1,58%
2041	177.858.849,50	768.854,73	177.089.994,77	1,58%
2042	187.715.394,46	768.854,73	186.946.539,73	1,58%

Tal plano de financiamento não é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, portanto propõe-se que seja adotado o seguinte plano de equacionamento: no primeiro ano, 2015, a alíquota será de 0,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,69% durante 20 anos, quando atinge a taxa 14,30%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	47.965.987,34	243.308,46	47.722.678,88	0,50%
2016	50.586.039,61	576.673,52	50.009.366,09	1,19%
2017	53.009.928,06	910.038,58	52.099.889,48	1,88%
2018	55.225.882,85	1.243.403,64	53.982.479,20	2,57%
2019	57.221.427,95	1.576.768,70	55.644.659,25	3,26%
2020	58.983.338,81	1.910.133,77	57.073.205,04	3,95%
2021	60.497.597,34	2.243.498,83	58.254.098,52	4,64%
2022	61.749.344,43	2.576.863,89	59.172.480,54	5,33%
2023	62.722.829,37	2.910.228,95	59.812.600,42	6,02%
2024	63.401.356,45	3.243.594,01	60.157.762,44	6,71%
2025	63.767.228,18	3.576.959,07	60.190.269,11	7,40%
2026	63.801.685,26	3.910.324,13	59.891.361,13	8,09%
2027	63.484.842,80	4.243.689,19	59.241.153,60	8,78%
2028	62.795.622,82	4.577.054,26	58.218.568,56	9,47%
2029	61.711.682,68	4.910.419,32	56.801.263,36	10,16%
2030	60.209.339,16	5.243.784,38	54.965.554,78	10,85%
2031	58.263.488,07	5.577.149,44	52.686.338,63	11,54%
2032	55.847.518,95	5.910.514,50	49.937.004,45	12,23%
2033	52.933.224,72	6.243.879,56	46.689.345,16	12,92%
2034	49.490.705,87	6.577.244,62	42.913.461,24	13,61%
2035	45.488.268,92	6.910.609,68	38.577.659,23	14,30%
2036	40.892.318,79	6.910.609,68	33.981.709,11	14,30%
2037	36.020.611,65	6.910.609,68	29.110.001,97	14,30%
2038	30.856.602,09	6.910.609,68	23.945.992,40	14,30%
2039	25.382.751,95	6.910.609,68	18.472.142,26	14,30%
2040	19.580.470,80	6.910.609,68	12.669.861,11	14,30%
2041	13.430.052,78	6.910.609,68	6.519.443,10	14,30%
2042	6.910.609,68	6.910.609,68	0,00	14,30%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,56%	6,94%	0,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,13 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	19,81%	19,89%	19,97%	20,01%	20,21%	20,31%
Invalidez	1,92%	1,92%	1,93%	1,93%	1,94%	1,94%
Pensão de ativos	5,04%	4,94%	4,84%	4,47%	4,41%	4,33%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>26,77%</b>	<b>26,75%</b>	<b>26,74%</b>	<b>26,41%</b>	<b>26,56%</b>	<b>26,58%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>28,77%</b>	<b>28,75%</b>	<b>28,74%</b>	<b>28,41%</b>	<b>28,56%</b>	<b>28,58%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>19,73</b>	<b>19,84</b>	<b>19,95</b>	<b>19,74</b>	<b>20,13</b>	<b>20,29</b>

Elaboração: CAIXA

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
58	37,65%	R\$ 330.771.863,22	15,55%
59	35,32%	R\$ 315.425.871,34	13,33%
60	32,90%	R\$ 298.921.250,69	10,94%
61	30,60%	R\$ 283.263.508,20	8,68%
62	28,56%	R\$ 269.365.096,55	6,67%
63	26,58%	R\$ 256.025.067,01	4,74%
64	24,83%	R\$ 244.139.555,83	3,02%

Elaboração: CAIXA

## 9.3. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,56%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como

pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 26: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	33,73%	R\$ 299.076.127,12	9,95%
5,25%	32,31%	R\$ 290.956.660,65	9,11%
5,50%	30,98%	R\$ 283.321.007,50	8,28%
5,75%	29,73%	R\$ 276.134.445,68	7,47%
6,00%	28,56%	R\$ 269.365.096,55	6,67%

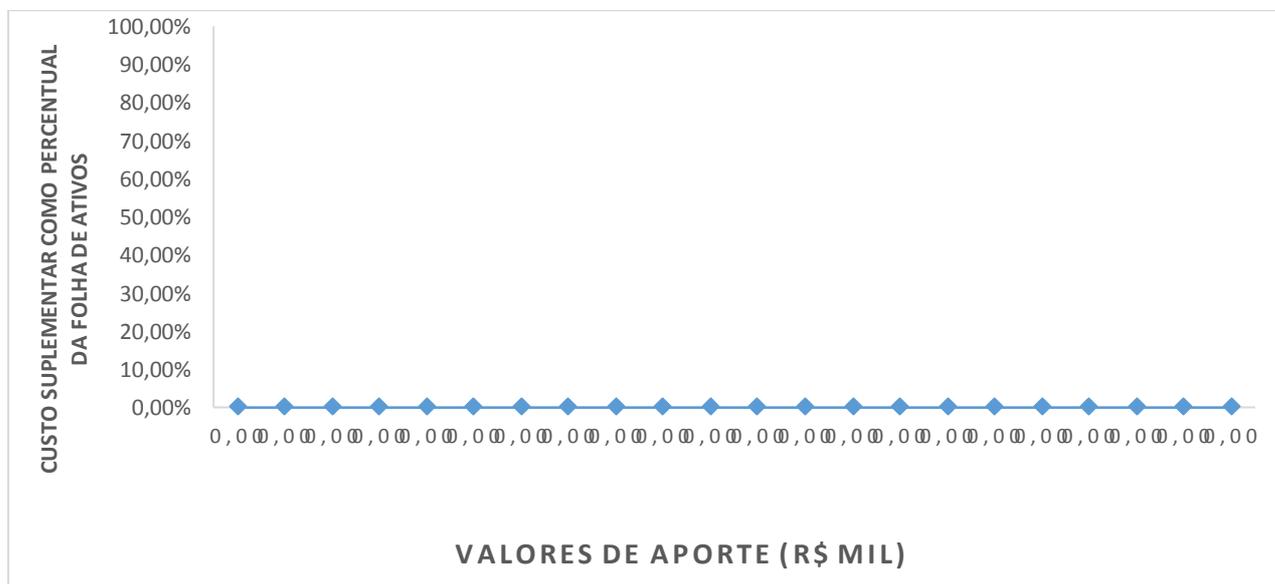
Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 2,1 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,30 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 47.965.987,34, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

## 9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	26,56%	R\$ 257.771.335,29	4,99%
0,50%	27,52%	R\$ 263.400.351,45	5,80%
1,00%	28,56%	R\$ 269.365.096,55	6,67%
1,50%	29,67%	R\$ 275.689.360,68	7,58%
2,00%	30,87%	R\$ 282.398.783,61	8,55%
2,50%	32,16%	R\$ 289.521.004,70	9,58%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.296	305	81
Avaliação Atuarial 2014	1.265	333	82
Avaliação Atuarial 2015	1.560	360	88

Elaboração: CAIXA

**Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.124,20	R\$ 1.763,03	R\$ 1.631,78
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.452,29	R\$ 1.946,40	R\$ 1.796,73
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.399,49	R\$ 2.127,00	R\$ 1.875,84

Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.752.963,68	R\$ 537.724,82	R\$ 132.174,42
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.102.150,26	R\$ 648.152,26	R\$ 147.332,02
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.743.207,06	R\$ 765.718,82	R\$ 165.073,73

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 23,32% pontos percentuais no número de participantes ativos, 295 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 27, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 19,92% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 31: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,07%	18,01%	20,21%
Invalidez com reversão ao dependente	2,29%	1,99%	1,94%
Pensão de ativos	5,28%	5,08%	4,41%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>25,64%</b>	<b>25,08%</b>	<b>26,56%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>27,64%</b>	<b>27,08%</b>	<b>28,56%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 91.970.965,66	R\$ 117.492.282,80	R\$ 137.272.089,39
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 123.393.151,09	R\$ 118.066.751,32	R\$ 132.093.007,16
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 215.364.116,75	R\$ 235.559.034,12	R\$ 269.365.096,55
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 207.141.977,39	R\$ 199.061.084,65	R\$ 221.399.109,21
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 8.222.139,36	R\$ 36.497.949,47	R\$ 47.965.987,34

Elaboração: CAIXA

**Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>
Custo Normal	27,64%	27,08%	28,56%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	1,48%	6,66%	6,94%
Custo Total	29,12%	33,74%	35,50%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 31,42% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 11,22% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 14,35%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ubatuba e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,50% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 33.410,77, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a <Tx\_Juros> ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 954;
  - Qtdd – Homens: 606;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 31.077.988,40;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 17.583.703,40;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 48.661.691,80.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 11,22%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 221.399.109,21 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 3.312.399,36;
- ativo financeiro: R\$ 217.692.235,05; e
- ativo imobilizado: R\$ 394.474,80.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 51.567,17. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ R\$ 21.669.708,13, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 269.365.096,55, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 132.093.007,16, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 137.272.089,39. que com a dedução dos valores estimados de receita de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 130.468.651,23 e R\$ 135.584.045,96.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 28,56% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 47.965.987,34 e que, para financiá-lo em 28 anos, é necessário um acréscimo de 6,94%, perfazendo um Custo Total de 35,50% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de agosto de 2011, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

*I - no valor correspondente a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;*

*II - no valor correspondente a 0,50% (meio por cento), de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;*

*III - no valor correspondente a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;*

*IV - no valor correspondente a 1,00% (um por cento), de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; e*

*V - no valor correspondente a 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.*

Tal plano de financiamento não é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, **portanto propõe-se que seja adotado o seguinte plano de equacionamento: no primeiro ano, 2015, a alíquota será de 0,50%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 0,69% durante 20 anos, quando atinge a taxa 14,30%, permanecendo constante a partir de então.**

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ubatuba para o exercício de 2015 é de 28,56%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua alteração.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 17,56% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 0,50% sobre a folha de salários de Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ubatuba, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	703	568	1.271
Folha salarial mensal	R\$ 1.475.475,57	R\$ 1.247.236,84	R\$ 2.722.712,41
Salário médio	R\$ 2.098,83	R\$ 2.195,84	R\$ 2.142,18
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	41	46	43
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	61	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

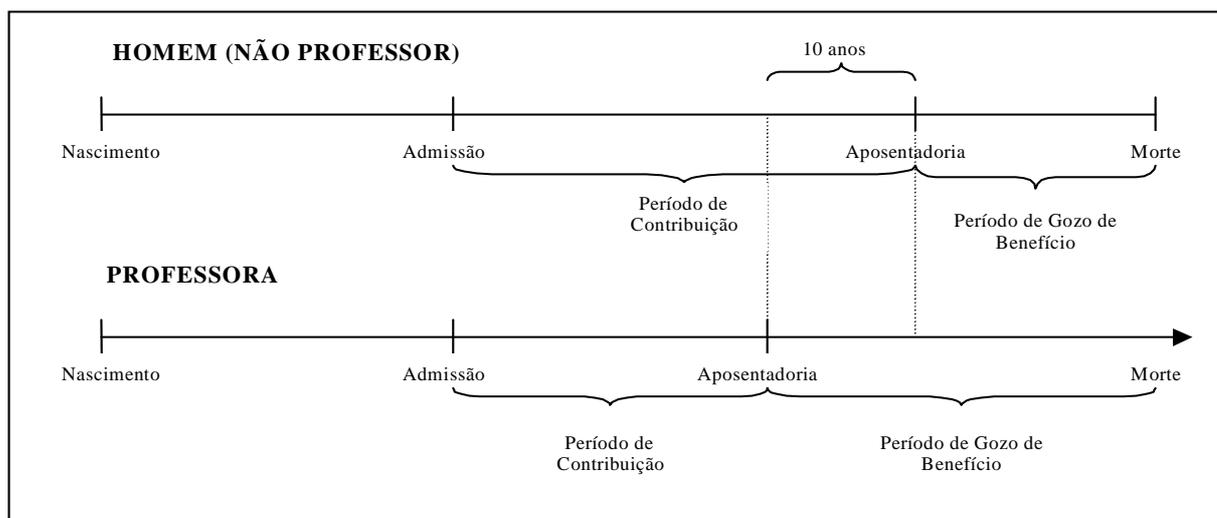
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	251	38	289
Folha salarial mensal	R\$ 915.138,92	R\$ 105.355,73	R\$ 1.020.494,65
Salário médio	R\$ 3.645,97	R\$ 2.772,52	R\$ 3.531,12
Idade mínima atual	24	29	24
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	68	58	68
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	31	34	32
Idade máxima de admissão	58	48	58
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ubatuba corresponde a 18,53% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,85% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ubatuba, de forma consolidada.

**Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	954	606	1.560
Folha salarial mensal	R\$ 2.390.614,49	R\$ 1.352.592,57	R\$ 3.743.207,06
Salário médio	R\$ 2.505,89	R\$ 2.232,00	R\$ 2.399,49
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	42	46	44
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,15% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 10,93% aos salários das servidoras.

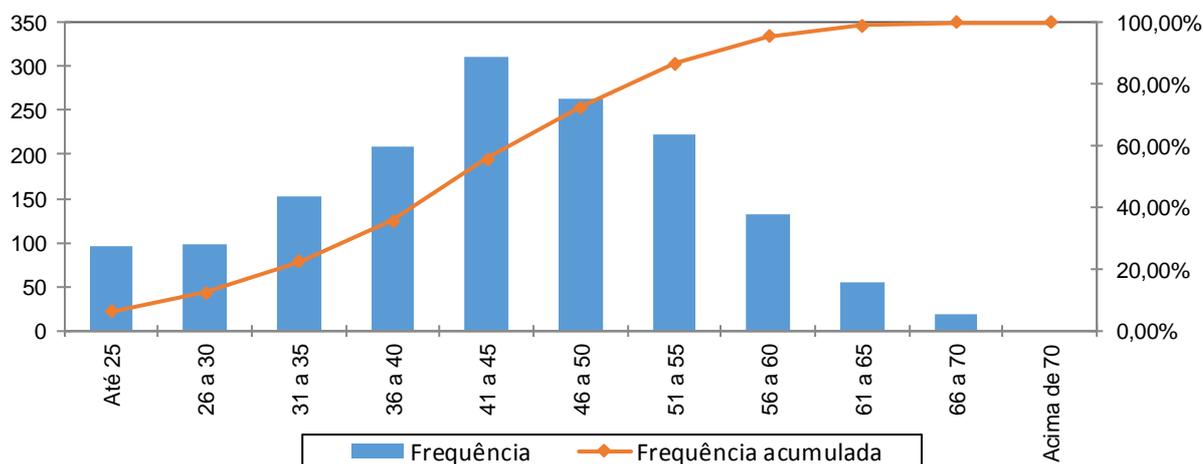
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	96	6,15%	6,15%
26 a 30	99	6,35%	12,50%
31 a 35	153	9,81%	22,31%
36 a 40	210	13,46%	35,77%
41 a 45	310	19,87%	55,64%
46 a 50	264	16,92%	72,56%
51 a 55	222	14,23%	86,79%
56 a 60	133	8,53%	95,32%
61 a 65	55	3,53%	98,85%
66 a 70	18	1,15%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



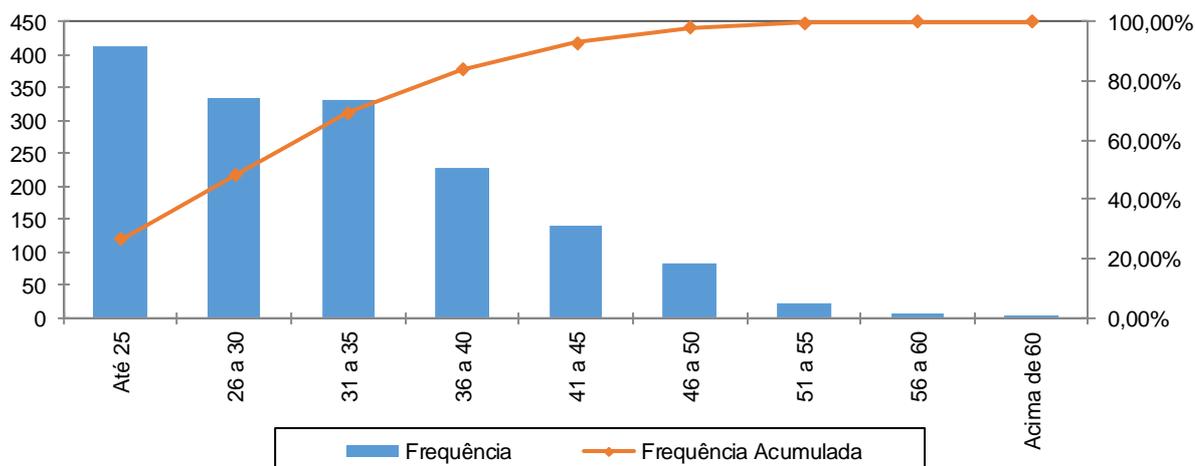
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	414	26,54%	26,54%
26 a 30	335	21,47%	48,01%
31 a 35	331	21,22%	69,23%
36 a 40	229	14,68%	83,91%
41 a 45	139	8,91%	92,82%
46 a 50	82	5,26%	98,08%
51 a 55	23	1,47%	99,55%
56 a 60	6	0,39%	99,94%
Acima de 60	1	0,06%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ubatuba foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 69,23% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

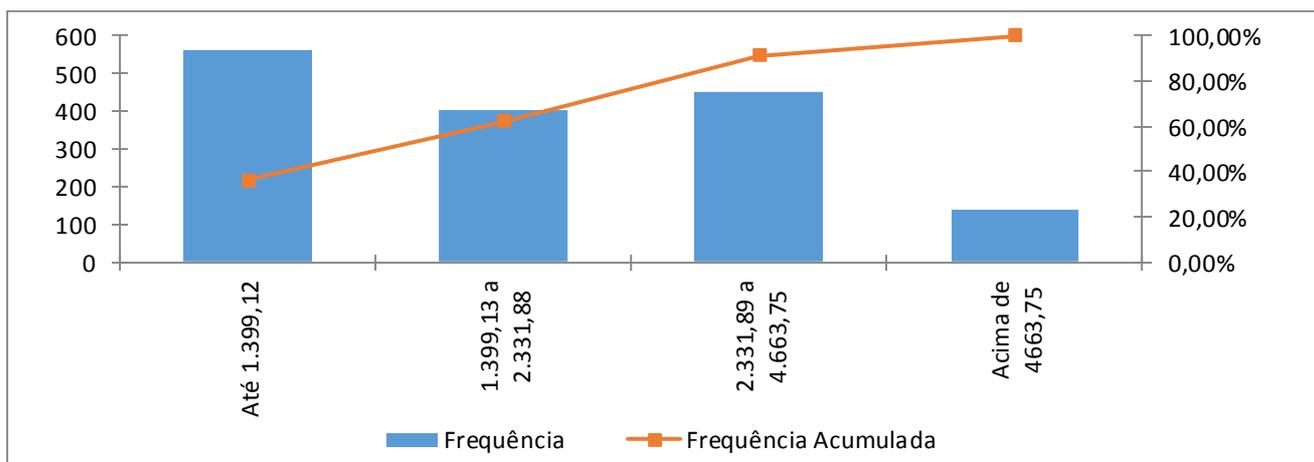
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	564	36,15%	36,15%
1.399,13 a 2.331,88	405	25,96%	62,12%
2.331,89 a 4.663,75	453	29,04%	91,15%
Acima de 4663,75	138	8,85%	100,00%
Total	1.560	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

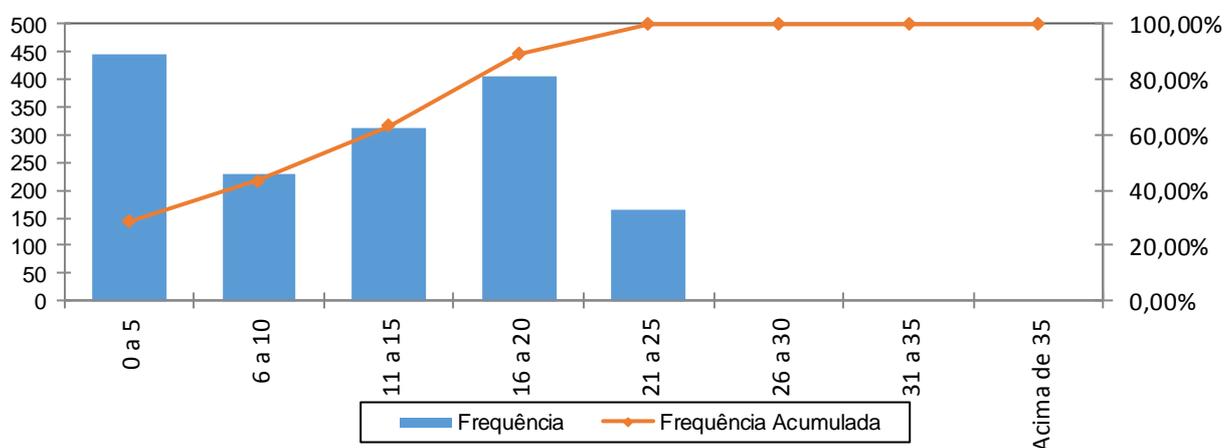
Observa-se que 36,15% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma parcela, 8,85%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	447	28,65%	28,65%
6 a 10	231	14,81%	43,46%
11 a 15	312	20,00%	63,46%
16 a 20	405	25,96%	89,42%
21 a 25	165	10,58%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.560	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

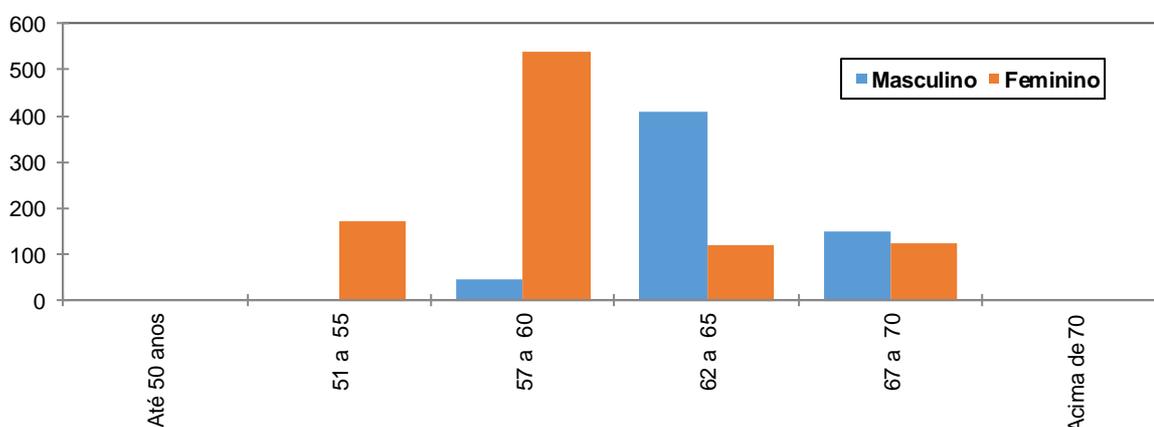
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 28,65% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	173	0	173
57 a 60	538	48	586
62 a 65	120	407	527
67 a 70	123	151	274
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>954</b>	<b>606</b>	<b>1.560</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

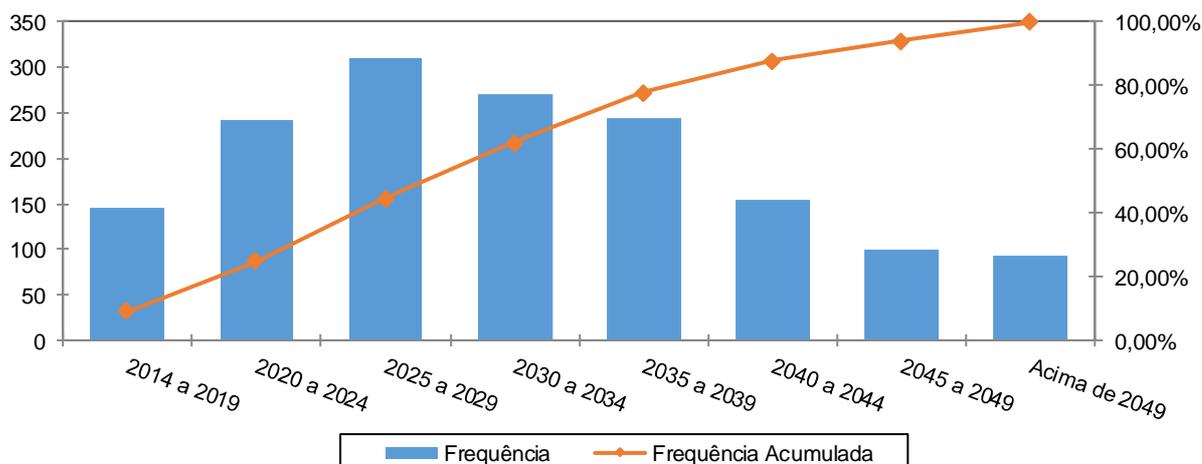
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 48,65% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	146	9,36%	9,36%
2020 a 2024	241	15,45%	24,81%
2025 a 2029	310	19,87%	44,68%
2030 a 2034	270	17,31%	61,99%
2035 a 2039	245	15,70%	77,69%
2040 a 2044	155	9,94%	87,63%
2045 a 2049	100	6,41%	94,04%
Acima de 2049	93	5,96%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

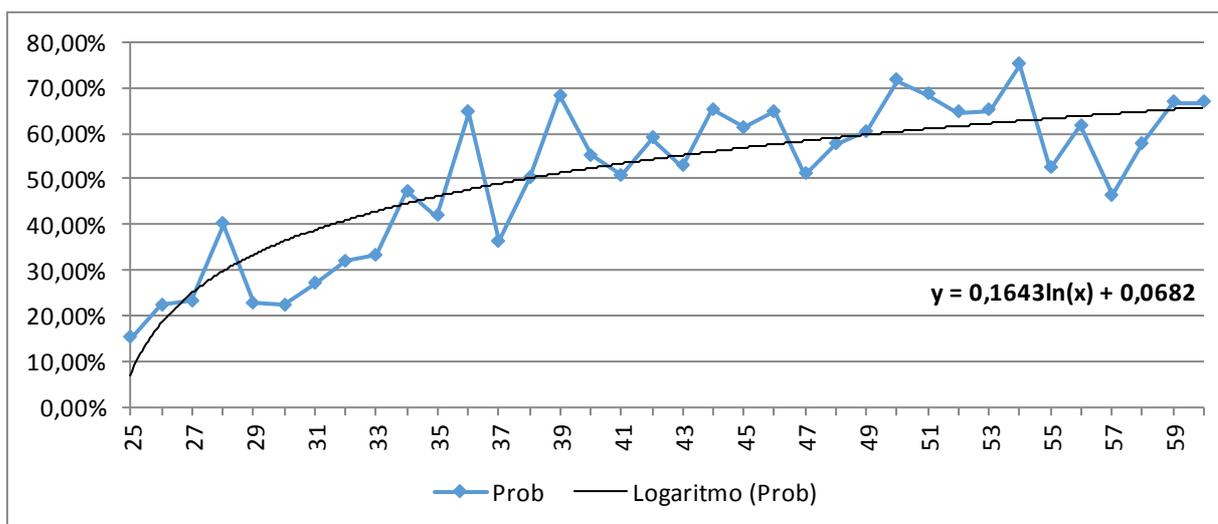
**Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	809	51,86%
Não casados	751	48,14%
Total	1.560	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa

forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 65,70%.

### Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	239	121	360
Folha Salarial	R\$ 530.608,86	R\$ 235.109,96	R\$ 765.718,82
Salário Médio	R\$ 2.220,12	R\$ 1.943,06	R\$ 2.127,00
Idade mínima	39	42	39
Idade Média	63	67	64
Idade máxima	87	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

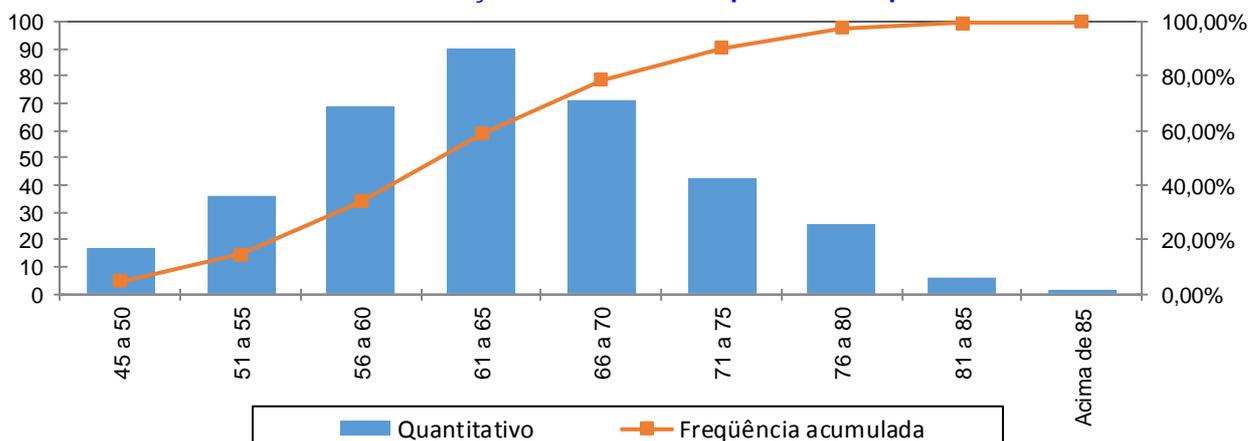
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ubatuba aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 33,61% do contingente total.

**Quadro 45: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	17	4,72%	4,72%
51 a 55	36	10,00%	14,72%
56 a 60	69	19,17%	33,89%
61 a 65	90	25,00%	58,89%
66 a 70	71	19,72%	78,61%
71 a 75	43	11,94%	90,55%
76 a 80	26	7,22%	97,77%
81 a 85	6	1,67%	99,44%
Acima de 85	2	0,56%	100,00%
Total	360	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 46: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	39	R\$ 67.833,64	R\$ 1.739,32	60
	Feminino	74	R\$ 94.445,26	R\$ 1.276,29	60
Tempo de contribuição	Masculino	54	R\$ 131.862,37	R\$ 2.441,90	68
	Feminino	114	R\$ 377.733,77	R\$ 3.313,45	61
Idade	Masculino	9	R\$ 14.224,90	R\$ 1.580,54	74
	Feminino	40	R\$ 45.959,84	R\$ 1.149,00	67
Compulsória	Masculino	19	R\$ 21.189,05	R\$ 1.115,21	77
	Feminino	11	R\$ 12.469,99	R\$ 1.133,64	76
Total		360	R\$ 765.718,82	R\$ 2.127,00	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

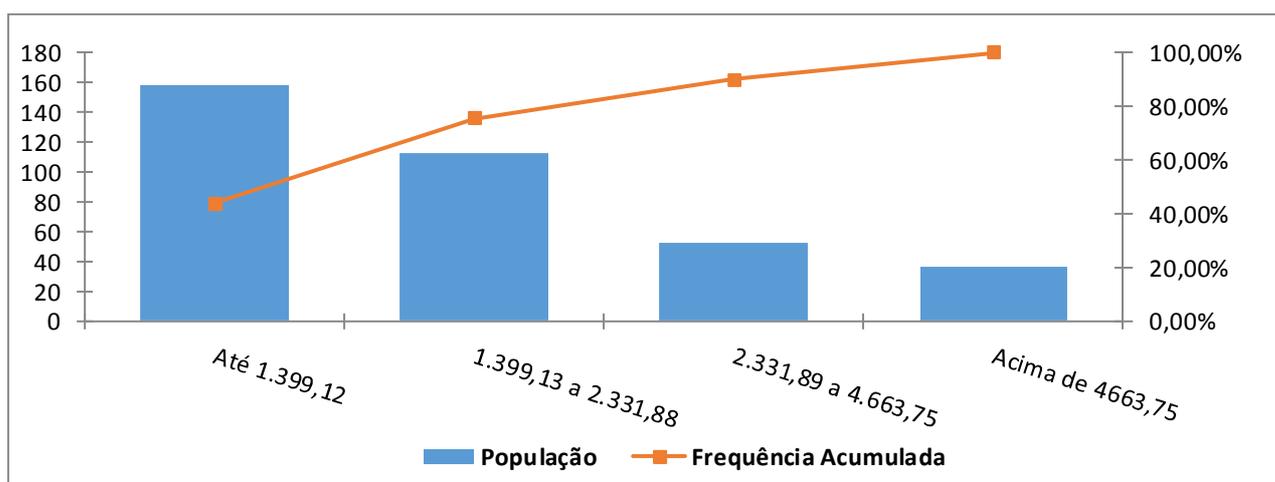
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 47: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	158	43,89%	43,89%
1.399,13 a 2.331,88	113	31,39%	75,28%
2.331,89 a 4.663,75	52	14,44%	89,72%
Acima de 4663,75	37	10,28%	100,00%
Total	360	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 43,89% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma parcela, 10,28%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	61	27	88
Folha de Benefícios	R\$ 111.272,46	R\$ 53.801,27	R\$ 165.073,73
Benefício médio	R\$ 1.824,14	R\$ 1.992,64	R\$ 1.875,84
Idade mínima atual	17	31	17
Idade média atual	61	62	61
Idade máxima atual	88	81	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

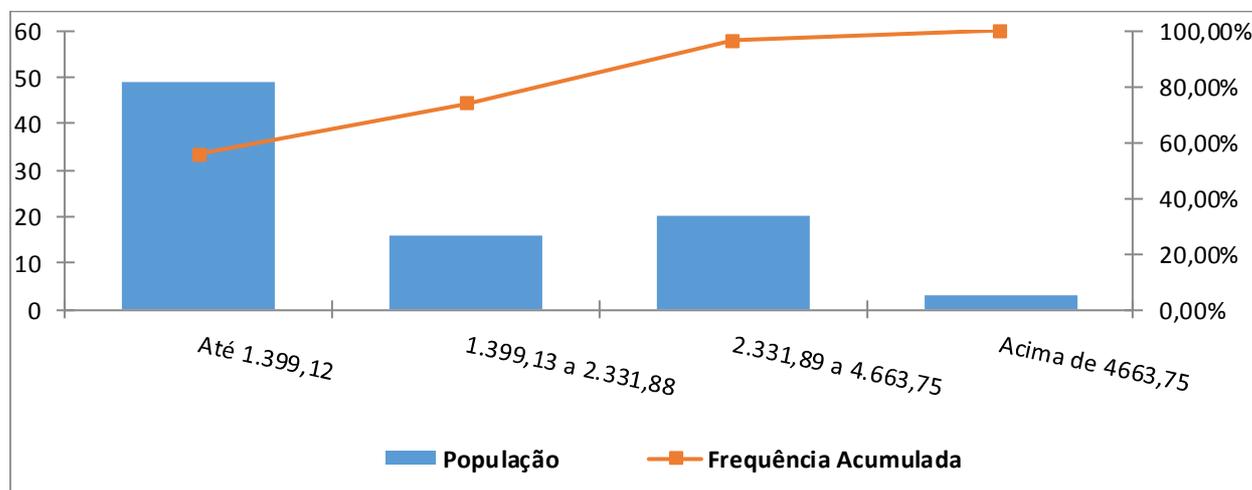
O grupo de pensionistas do Município de Ubatuba está representado por 69,32% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 8,46% em relação ao dos homens.

**Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	49	55,68%	55,68%
1.399,13 a 2.331,88	16	18,18%	73,86%
2.331,89 a 4.663,75	20	22,73%	96,59%
Acima de 4663,75	3	3,41%	100,00%
Total	88	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 55,68% com benefícios até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,41%, percebe benefício superior ao teto do RGPS

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	29,74%	Considerar que ingresaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitiu-se o dado original como correto

<b>Servidores Aposentados - Instituto</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas - Prefeitura (Tesouro)</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 50: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$3.743.207,06	11,00%	R\$ 5.352.786,10
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$327,50	11,00%	R\$ 468,33
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$3.743.207,06	15,56%	R\$ 7.571.759,24
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$3.743.207,06	2,00%	R\$ 973.233,84
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$3.743.207,06	0,50%	R\$ 243.308,46
Compensação Previdenciária	R\$51.565,91		R\$ 670.356,79
Dívida para com o RPPS			R\$ 503.222,03
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$3.743.207,06	17,56%	R\$ 8.544.993,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 8.788.301,46

**Quadro 51: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 9.954.344,66
Pensões			R\$ 2.145.958,49
Auxílios	R\$3.743.207,06	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$3.743.207,06	2,00%	R\$ 973.233,84
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 12.100.303,15
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.100.303,15

**Quadro 52: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$218.086.709,85
Valor em 31/12/15	R\$231.148.243,95
Ganho financeiro	R\$13.061.534,10

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.560	0	1.560	360	88	0	0	448	2.008
2016	1.529	31	1.560	353	86	8	9	455	2.015
2017	1.483	77	1.560	345	85	31	17	477	2.037
2018	1.441	119	1.560	337	83	50	26	496	2.056
2019	1.387	173	1.560	329	81	81	36	525	2.085
2020	1.334	226	1.560	320	79	111	45	554	2.114
2021	1.281	279	1.560	311	76	140	54	582	2.142
2022	1.219	341	1.560	301	74	179	64	619	2.179
2023	1.166	394	1.560	292	72	210	74	647	2.207
2024	1.104	456	1.560	282	70	248	84	684	2.244
2025	1.043	517	1.560	271	67	287	94	720	2.280
2026	981	579	1.560	261	65	326	104	756	2.316
2027	916	644	1.560	250	62	370	115	797	2.357
2028	856	704	1.560	239	60	409	125	833	2.393
2029	782	778	1.560	228	58	462	135	883	2.443
2030	731	829	1.560	217	55	495	146	913	2.473
2031	669	891	1.560	205	53	538	156	952	2.512
2032	623	937	1.560	194	50	562	167	973	2.533
2033	570	990	1.560	183	48	596	177	1.003	2.563
2034	509	1.051	1.560	171	45	639	188	1.043	2.603
2035	457	1.103	1.560	160	43	670	198	1.071	2.631

**Participantes (Continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	426	1.134	1.560	149	40	682	208	1.080	2.640
2037	381	1.179	1.560	138	38	705	218	1.100	2.660
2038	339	1.221	1.560	128	36	730	228	1.122	2.682
2039	298	1.262	1.560	117	34	755	238	1.144	2.704
2040	269	1.291	1.560	108	31	767	248	1.154	2.714
2041	234	1.326	1.560	98	29	786	257	1.171	2.731
2042	208	1.352	1.560	89	27	801	267	1.184	2.744
2043	182	1.378	1.560	80	26	814	276	1.196	2.756
2044	161	1.399	1.560	72	24	824	285	1.204	2.764
2045	141	1.419	1.560	64	22	831	293	1.211	2.771
2046	121	1.439	1.560	57	21	838	301	1.217	2.777
2047	107	1.453	1.560	50	19	843	309	1.221	2.781
2048	89	1.471	1.560	44	18	851	316	1.229	2.789
2049	76	1.484	1.560	38	16	854	322	1.232	2.792
2050	64	1.496	1.560	33	15	856	328	1.232	2.792
2051	54	1.506	1.560	29	14	862	333	1.238	2.798
2052	42	1.518	1.560	24	13	864	338	1.239	2.799
2053	32	1.528	1.560	21	12	865	341	1.239	2.799
2054	24	1.536	1.560	17	11	864	344	1.236	2.796
2055	17	1.543	1.560	14	10	865	346	1.236	2.796

**Participantes (Continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	9	1.551	1.560	12	9	869	348	1.238	2.798
2057	6	1.554	1.560	10	8	867	349	1.234	2.794
2058	4	1.556	1.560	8	8	866	349	1.230	2.790
2059	3	1.557	1.560	7	7	861	348	1.223	2.783
2060	2	1.558	1.560	5	6	864	347	1.223	2.783
2061	0	1.560	1.560	4	6	861	345	1.216	2.776
2062	0	1.560	1.560	3	5	859	342	1.210	2.770
2063	0	1.560	1.560	3	5	856	339	1.203	2.763
2064	0	1.560	1.560	2	4	860	336	1.203	2.763
2065	0	1.560	1.560	2	4	851	333	1.190	2.750
2066	0	1.560	1.560	1	4	855	329	1.189	2.749
2067	0	1.560	1.560	1	3	849	326	1.179	2.739
2068	0	1.560	1.560	1	3	850	321	1.175	2.735
2069	0	1.560	1.560	1	3	847	318	1.168	2.728
2070	0	1.560	1.560	0	2	852	314	1.169	2.729
2071	0	1.560	1.560	0	2	850	310	1.162	2.722
2072	0	1.560	1.560	0	2	854	306	1.162	2.722
2073	0	1.560	1.560	0	2	850	303	1.155	2.715
2074	0	1.560	1.560	0	2	855	300	1.156	2.716
2075	0	1.560	1.560	0	1	857	297	1.156	2.716

**Participantes (Continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.560	1.560	0	1	857	295	1.153	2.713
2077	0	1.560	1.560	0	1	852	293	1.146	2.706
2078	0	1.560	1.560	0	1	850	291	1.142	2.702
2079	0	1.560	1.560	0	1	846	289	1.136	2.696
2080	0	1.560	1.560	0	1	850	288	1.139	2.699
2081	0	1.560	1.560	0	1	846	287	1.134	2.694
2082	0	1.560	1.560	0	1	845	286	1.132	2.692
2083	0	1.560	1.560	0	1	844	286	1.130	2.690
2084	0	1.560	1.560	0	1	849	286	1.136	2.696
2085	0	1.560	1.560	0	0	844	286	1.130	2.690
2086	0	1.560	1.560	0	0	843	286	1.129	2.689
2087	0	1.560	1.560	0	0	844	286	1.130	2.690
2088	0	1.560	1.560	0	0	842	286	1.129	2.689
2089	0	1.560	1.560	0	0	839	286	1.126	2.686
2090	0	1.560	1.560	0	0	844	286	1.130	2.690
2091	0	1.560	1.560	0	0	840	287	1.127	2.687
2092	0	1.560	1.560	0	0	841	287	1.129	2.689
2093	0	1.560	1.560	0	0	837	288	1.125	2.685
2094	0	1.560	1.560	0	0	836	289	1.125	2.685
2095	0	1.560	1.560	0	0	832	290	1.122	2.682

**Anexo 4.b. Salários e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2015	48.661.691,80	0,00	48.661.691,80	0,00	0,00	0,00	9.954.344,66	2.145.958,49	12.100.303,15	12.100.303,15	60.761.994,95
2016	48.060.034,44	928.212,05	48.988.246,49	345.112,55	0,00	345.112,55	9.775.415,29	2.105.692,09	11.881.107,38	12.226.219,94	61.214.466,43
2017	46.819.520,11	2.360.155,05	49.179.675,16	1.316.056,93	922,75	1.316.979,69	9.587.334,85	2.063.191,17	11.650.526,02	12.967.505,71	62.147.180,87
2018	45.266.308,01	3.903.856,16	49.170.164,17	2.589.389,11	6.730,74	2.596.119,86	9.389.945,16	2.017.338,58	11.407.283,74	14.003.403,60	63.173.567,76
2019	43.669.083,77	5.566.941,50	49.236.025,27	3.899.289,59	14.286,34	3.913.575,93	9.183.125,51	1.969.954,85	11.153.080,36	15.066.656,29	64.302.681,56
2020	42.044.602,75	7.239.884,57	49.284.487,32	5.232.449,49	25.271,52	5.257.721,01	8.966.799,50	1.921.153,43	10.887.952,92	16.145.673,93	65.430.161,25
2021	40.560.220,59	8.803.212,23	49.363.432,82	6.417.845,25	39.300,19	6.457.145,44	8.740.951,20	1.868.590,11	10.609.541,31	17.066.686,75	66.430.119,57
2022	38.584.241,15	10.705.022,70	49.289.263,84	8.082.896,17	56.449,54	8.139.345,71	8.505.675,81	1.815.029,68	10.320.705,49	18.460.051,19	67.749.315,04
2023	36.728.559,62	12.536.829,95	49.265.389,57	9.622.671,20	77.344,05	9.700.015,25	8.261.153,81	1.759.517,40	10.020.671,21	19.720.686,46	68.986.076,03
2024	34.776.561,64	14.410.290,81	49.186.852,45	11.249.433,03	102.041,04	11.351.474,07	8.007.594,55	1.702.928,46	9.710.523,02	21.061.997,08	70.248.849,53
2025	32.472.653,60	16.531.116,76	49.003.770,36	13.221.062,35	131.032,71	13.352.095,06	7.745.310,64	1.645.343,30	9.390.653,94	22.742.749,00	71.746.519,36
2026	30.682.683,73	18.287.844,06	48.970.527,78	14.674.020,85	165.883,82	14.839.904,67	7.474.691,68	1.585.739,25	9.060.430,92	23.900.335,59	72.870.863,38
2027	28.452.950,41	20.314.371,76	48.767.322,17	16.555.869,77	296.169,81	16.852.039,58	7.196.214,80	1.525.735,13	8.721.949,93	25.573.989,51	74.341.311,68
2028	26.762.582,14	21.976.088,88	48.738.671,03	17.895.064,78	384.928,11	18.279.992,88	6.910.555,24	1.464.861,15	8.375.416,39	26.655.409,27	75.394.080,30
2029	24.327.467,13	24.153.076,72	48.480.543,85	19.964.267,73	517.040,48	20.481.308,21	6.618.463,23	1.403.332,27	8.021.795,50	28.503.103,71	76.983.647,56
2030	22.511.972,21	25.844.141,78	48.356.113,99	21.408.178,93	743.649,23	22.151.828,16	6.320.767,71	1.341.356,87	7.662.124,58	29.813.952,74	78.170.066,73
2031	20.343.434,03	27.779.872,66	48.123.306,68	23.189.678,83	970.449,66	24.160.128,49	6.018.466,13	1.279.187,81	7.297.653,94	31.457.782,43	79.581.089,11
2032	18.816.914,75	29.248.734,59	48.065.649,34	24.319.414,42	1.124.727,74	25.444.142,16	5.712.618,46	1.217.093,67	6.929.712,13	32.373.854,29	80.439.503,64
2033	16.978.649,68	30.950.173,66	47.928.823,34	25.740.158,14	1.352.603,82	27.092.761,96	5.404.351,58	1.153.847,70	6.558.199,29	33.650.961,24	81.579.784,58
2034	14.861.574,82	32.820.677,38	47.682.252,21	27.419.159,65	1.565.691,47	28.984.851,13	5.094.918,61	1.092.448,02	6.187.366,62	35.172.217,75	82.854.469,96
2035	13.122.487,03	34.415.993,30	47.538.480,33	28.704.208,19	1.771.775,04	30.475.983,23	4.785.606,98	1.031.816,49	5.817.423,47	36.293.406,71	83.831.887,04

**Salários e Benefícios (Continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	12.126.712,09	35.465.479,02	47.592.191,11	29.224.948,12	1.997.416,44	31.222.364,56	4.477.777,45	972.213,67	5.449.991,12	36.672.355,69	84.264.546,80
2037	10.691.822,50	36.798.618,89	47.490.441,39	30.153.373,95	2.202.409,24	32.355.783,20	4.172.809,67	913.903,60	5.086.713,27	37.442.496,47	84.932.937,86
2038	9.267.618,90	38.124.214,81	47.391.833,72	31.042.526,11	2.599.502,73	33.642.028,85	3.872.253,68	857.106,39	4.729.360,07	38.371.388,92	85.763.222,63
2039	8.139.713,73	39.239.137,22	47.378.850,96	31.607.083,55	3.026.399,26	34.633.482,81	3.577.469,27	802.009,65	4.379.478,92	39.012.961,73	86.391.812,68
2040	7.176.389,55	40.204.779,58	47.381.169,13	31.973.902,32	3.439.782,40	35.413.684,72	3.289.847,61	748.769,30	4.038.616,91	39.452.301,63	86.833.470,76
2041	6.115.150,44	41.227.690,28	47.342.840,71	32.402.097,31	4.141.939,47	36.544.036,77	3.010.616,89	697.512,48	3.708.129,37	40.252.166,14	87.595.006,85
2042	5.335.166,98	42.035.875,45	47.371.042,43	32.512.838,27	4.952.065,83	37.464.904,10	2.740.875,95	648.351,88	3.389.227,84	40.854.131,94	88.225.174,36
2043	4.703.675,29	42.736.201,34	47.439.876,63	32.433.955,52	5.769.783,94	38.203.739,46	2.481.702,61	601.394,53	3.083.097,14	41.286.836,61	88.726.713,23
2044	4.113.617,04	43.387.592,44	47.501.209,48	32.270.196,78	6.461.606,72	38.731.803,50	2.234.162,79	556.717,88	2.790.880,67	41.522.684,17	89.023.893,66
2045	3.596.502,41	43.959.884,10	47.556.386,52	31.988.546,07	7.231.039,62	39.219.585,68	1.999.183,85	514.373,31	2.513.557,17	41.733.142,85	89.289.529,37
2046	3.031.266,81	44.556.426,88	47.587.693,69	31.708.941,25	8.041.819,00	39.750.760,24	1.777.517,86	474.330,37	2.251.848,23	42.002.608,48	89.590.302,17
2047	2.728.650,84	44.950.709,51	47.679.360,35	31.121.967,75	9.138.785,99	40.260.753,73	1.569.722,70	436.530,80	2.006.253,50	42.267.007,24	89.946.367,58
2048	2.223.665,27	45.461.978,60	47.685.643,87	30.689.388,32	10.078.044,88	40.767.433,20	1.376.191,38	400.926,72	1.777.118,09	42.544.551,30	90.230.195,17
2049	1.938.815,81	45.817.466,14	47.756.281,95	29.993.294,71	11.009.139,37	41.002.434,08	1.197.212,94	367.530,83	1.564.743,77	42.567.177,85	90.323.459,80
2050	1.636.886,85	46.137.458,14	47.774.344,99	29.269.614,99	11.869.613,23	41.139.228,22	1.033.002,20	336.343,59	1.369.345,79	42.508.574,01	90.282.919,00
2051	1.311.120,47	46.493.983,77	47.805.104,23	28.527.539,71	13.134.956,18	41.662.495,89	883.643,13	307.352,43	1.190.995,56	42.853.491,45	90.658.595,68
2052	1.060.879,65	46.747.133,99	47.808.013,64	27.671.627,59	13.924.939,66	41.596.567,24	749.063,12	280.515,22	1.029.578,33	42.626.145,57	90.434.159,21
2053	804.577,59	47.046.047,04	47.850.624,62	26.785.721,80	14.883.963,00	41.669.684,79	628.992,14	255.744,63	884.736,78	42.554.421,57	90.405.046,19
2054	597.014,29	47.269.928,06	47.866.942,34	25.819.369,04	15.772.678,08	41.592.047,13	522.961,14	232.918,46	755.879,60	42.347.926,72	90.214.869,07
2055	446.409,77	47.479.585,88	47.925.995,65	24.768.407,25	16.879.493,73	41.647.900,98	430.350,56	211.898,34	642.248,90	42.290.149,88	90.216.145,52

**Salários e Benefícios (Continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	225.203,72	47.663.102,35	47.888.306,06	23.764.051,85	17.942.341,22	41.706.393,07	350.406,95	192.562,75	542.969,70	42.249.362,76	90.137.668,83
2057	137.699,24	47.745.590,02	47.883.289,26	22.608.598,34	18.940.370,03	41.548.968,38	282.228,65	174.766,96	456.995,61	42.005.963,99	89.889.253,24
2058	98.421,18	47.789.258,60	47.887.679,78	21.392.195,07	20.022.643,22	41.414.838,29	224.818,18	158.369,66	383.187,85	41.798.026,13	89.685.705,91
2059	73.042,87	47.805.106,69	47.878.149,56	20.155.115,11	21.031.284,97	41.186.400,08	177.136,65	143.273,59	320.410,23	41.506.810,32	89.384.959,87
2060	48.590,10	47.860.727,19	47.909.317,28	18.917.273,24	22.124.191,83	41.041.465,07	138.099,64	129.397,34	267.496,98	41.308.962,05	89.218.279,33
2061	0,00	47.873.520,97	47.873.520,97	17.711.278,55	23.031.223,55	40.742.502,10	106.629,02	116.643,74	223.272,76	40.965.774,85	88.839.295,82
2062	0,00	47.893.215,18	47.893.215,18	16.472.405,11	23.925.677,61	40.398.082,72	81.683,72	104.894,70	186.578,43	40.584.661,14	88.477.876,32
2063	0,00	47.909.414,94	47.909.414,94	15.255.241,56	24.961.156,21	40.216.397,77	62.232,46	94.048,57	156.281,04	40.372.678,80	88.282.093,75
2064	0,00	47.885.027,48	47.885.027,48	14.066.080,12	26.003.669,96	40.069.750,08	47.264,69	84.045,81	131.310,50	40.201.060,58	88.086.088,06
2065	0,00	47.832.455,46	47.832.455,46	12.911.382,51	26.701.938,89	39.613.321,40	35.898,91	74.858,14	110.757,05	39.724.078,45	87.556.533,91
2066	0,00	47.872.992,35	47.872.992,35	11.797.116,85	27.758.237,48	39.555.354,32	27.354,01	66.456,79	93.810,80	39.649.165,12	87.522.157,47
2067	0,00	47.816.999,41	47.816.999,41	10.727.775,98	28.360.336,91	39.088.112,89	20.932,97	58.814,74	79.747,71	39.167.860,61	86.984.860,02
2068	0,00	47.855.528,98	47.855.528,98	9.706.493,39	29.136.938,05	38.843.431,45	16.069,00	51.908,60	67.977,61	38.911.409,05	86.766.938,04
2069	0,00	47.821.978,14	47.821.978,14	8.736.310,66	29.827.357,83	38.563.668,50	12.307,50	45.710,07	58.017,57	38.621.686,07	86.443.664,21
2070	0,00	47.837.132,39	47.837.132,39	7.820.951,79	30.625.143,81	38.446.095,60	9.319,66	40.176,00	49.495,65	38.495.591,25	86.332.723,64
2071	0,00	47.777.661,11	47.777.661,11	6.964.585,56	31.215.523,97	38.180.109,53	6.914,33	35.253,56	42.167,89	38.222.277,42	85.999.938,53
2072	0,00	47.762.371,30	47.762.371,30	6.170.406,61	31.817.290,41	37.987.697,02	4.993,26	30.902,22	35.895,48	38.023.592,50	85.785.963,80
2073	0,00	47.741.872,34	47.741.872,34	5.439.851,54	32.240.685,99	37.680.537,53	3.494,36	27.088,87	30.583,23	37.711.120,76	85.452.993,10
2074	0,00	47.738.963,12	47.738.963,12	4.773.074,62	32.968.636,08	37.741.710,69	2.359,95	23.774,04	26.133,99	37.767.844,68	85.506.807,81
2075	0,00	47.681.217,19	47.681.217,19	4.169.383,18	33.595.938,57	37.765.321,75	1.527,67	20.911,74	22.439,41	37.787.761,16	85.468.978,35

**Salários e Benefícios (Continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	47.642.644,22	47.642.644,22	3.626.672,64	33.874.022,40	37.500.695,04	936,84	18.463,15	19.399,98	37.520.095,02	85.162.739,25
2077	0,00	47.661.124,41	47.661.124,41	3.141.730,66	34.109.121,31	37.250.851,97	534,44	16.383,93	16.918,37	37.267.770,34	84.928.894,75
2078	0,00	47.700.069,50	47.700.069,50	2.711.537,79	34.298.624,29	37.010.162,09	276,09	14.613,81	14.889,89	37.025.051,98	84.725.121,48
2079	0,00	47.712.118,94	47.712.118,94	2.332.783,89	34.406.664,20	36.739.448,08	124,86	13.088,88	13.213,74	36.752.661,82	84.464.780,77
2080	0,00	47.758.868,38	47.758.868,38	2.000.363,38	34.904.472,64	36.904.836,02	46,14	11.751,46	11.797,60	36.916.633,62	84.675.502,00
2081	0,00	47.706.891,65	47.706.891,65	1.708.283,50	35.140.077,49	36.848.360,99	11,38	10.558,72	10.570,10	36.858.931,10	84.565.822,74
2082	0,00	47.734.404,87	47.734.404,87	1.451.433,36	35.247.634,43	36.699.067,79	1,17	9.473,53	9.474,70	36.708.542,49	84.442.947,36
2083	0,00	47.750.654,32	47.750.654,32	1.226.034,87	35.431.900,23	36.657.935,10	0,02	8.471,99	8.472,01	36.666.407,10	84.417.061,42
2084	0,00	47.742.241,66	47.742.241,66	1.028.985,11	35.802.236,02	36.831.221,13	0,00	7.547,03	7.547,03	36.838.768,16	84.581.009,82
2085	0,00	47.681.325,78	47.681.325,78	857.331,79	35.763.646,87	36.620.978,65	0,00	6.695,35	6.695,35	36.627.674,00	84.308.999,79
2086	0,00	47.717.511,99	47.717.511,99	708.435,61	35.935.275,03	36.643.710,63	0,00	5.909,89	5.909,89	36.649.620,53	84.367.132,52
2087	0,00	47.699.762,50	47.699.762,50	579.966,89	36.111.686,00	36.691.652,89	0,00	5.181,14	5.181,14	36.696.834,03	84.396.596,53
2088	0,00	47.696.236,17	47.696.236,17	469.486,52	36.164.579,21	36.634.065,73	0,00	4.504,21	4.504,21	36.638.569,94	84.334.806,10
2089	0,00	47.692.398,31	47.692.398,31	374.774,25	36.217.674,07	36.592.448,32	0,00	3.878,24	3.878,24	36.596.326,56	84.288.724,86
2090	0,00	47.696.888,28	47.696.888,28	294.159,88	36.386.965,39	36.681.125,28	0,00	3.300,98	3.300,98	36.684.426,25	84.381.314,54
2091	0,00	47.680.647,69	47.680.647,69	226.296,33	36.331.048,43	36.557.344,76	0,00	2.769,01	2.769,01	36.560.113,77	84.240.761,46
2092	0,00	47.716.461,30	47.716.461,30	169.992,37	36.387.061,26	36.557.053,64	0,00	2.281,56	2.281,56	36.559.335,20	84.275.796,50
2093	0,00	47.707.761,00	47.707.761,00	124.140,83	36.306.007,26	36.430.148,08	0,00	1.840,40	1.840,40	36.431.988,48	84.139.749,48
2094	0,00	47.750.680,87	47.750.680,87	87.692,19	36.270.045,54	36.357.737,73	0,00	1.447,37	1.447,37	36.359.185,09	84.109.865,97
2095	0,00	47.779.552,96	47.779.552,96	59.593,89	36.241.465,76	36.301.059,64	0,00	1.103,84	1.103,84	36.302.163,49	84.081.716,45

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2015	8.788.301,54	5.353.254,42	670.356,79	503.222,03	13.061.534,10	28.376.668,88	12.100.303,15	0,00	973.233,84	13.073.536,99	15.303.131,89	233.389.841,74
2016	9.185.296,21	5.391.062,06	691.198,54	503.222,03	14.003.390,50	29.774.169,35	12.476.507,91	0,00	979.764,93	13.456.272,84	16.317.896,51	249.707.738,25
2017	9.560.528,85	5.421.737,71	746.510,71	503.222,03	14.982.464,30	31.214.463,59	13.474.922,52	0,00	983.593,50	14.458.516,02	16.755.947,57	266.463.685,82
2018	9.897.954,05	5.463.130,89	818.227,10	503.222,03	15.987.821,15	32.670.355,22	14.769.442,22	0,00	983.403,28	15.752.845,50	16.917.509,72	283.381.195,54
2019	10.250.940,46	5.494.409,67	891.384,90	503.222,03	17.002.871,73	34.142.828,79	16.089.980,10	0,00	984.720,51	17.074.700,61	17.068.128,18	300.449.323,72
2020	10.601.093,22	5.526.664,33	965.127,77	503.222,03	18.026.959,42	35.623.066,77	17.421.078,82	0,00	985.689,75	18.406.768,57	17.216.298,20	317.665.621,92
2021	10.958.682,08	5.548.755,75	1.029.588,86	503.222,03	19.059.937,32	37.100.186,03	18.584.636,46	0,00	987.268,66	19.571.905,12	17.528.280,91	335.193.902,83
2022	11.282.312,49	5.566.366,77	1.120.413,06	503.222,03	20.111.634,17	38.583.948,52	20.224.062,49	0,00	985.785,28	21.209.847,77	17.374.100,75	352.568.003,58
2023	11.616.778,86	5.592.725,98	1.203.312,98	0,00	21.154.080,21	39.566.898,03	21.720.450,95	0,00	985.307,79	22.705.758,74	16.861.139,29	369.429.142,87
2024	11.937.649,09	5.607.129,16	1.290.356,10	0,00	22.165.748,57	41.000.882,92	23.291.626,28	0,00	983.737,05	24.275.363,33	16.725.519,59	386.154.662,46
2025	12.231.341,09	5.623.865,87	1.395.557,46	0,00	23.169.279,75	42.420.044,17	25.190.567,84	0,00	980.075,41	26.170.643,25	16.249.400,92	402.404.063,38
2026	12.560.940,38	5.628.208,18	1.470.807,37	0,00	24.144.243,80	43.804.199,73	26.548.869,47	0,00	979.410,56	27.528.280,03	16.275.919,70	418.679.983,08
2027	12.845.312,66	5.629.037,13	1.574.037,08	0,00	25.120.798,98	45.169.185,86	28.412.221,65	0,00	975.346,44	29.387.568,09	15.781.617,77	434.461.600,85
2028	13.174.062,78	5.626.990,46	1.643.399,69	0,00	26.067.696,05	46.512.148,98	29.664.254,39	0,00	974.773,42	30.639.027,81	15.873.121,17	450.334.722,02
2029	13.438.806,75	5.602.168,30	1.754.101,72	0,00	27.020.083,32	47.815.160,10	31.662.485,88	0,00	969.610,88	32.632.096,76	15.183.063,34	465.517.785,36
2030	13.737.971,99	5.602.704,88	1.834.095,73	0,00	27.931.067,12	49.105.839,72	33.106.421,15	0,00	967.122,28	34.073.543,43	15.032.296,29	480.550.081,65
2031	14.003.882,24	5.594.478,50	1.931.554,58	0,00	28.833.004,90	50.362.920,21	34.865.606,12	0,00	962.466,13	35.828.072,25	14.534.847,96	495.084.929,61
2032	14.318.756,93	5.596.025,85	1.987.082,84	0,00	29.705.095,78	51.606.961,40	35.867.921,23	0,00	961.312,99	36.829.234,22	14.777.727,18	509.862.656,79
2033	14.608.705,36	5.595.786,60	2.062.002,21	0,00	30.591.759,41	52.858.253,58	37.220.256,43	0,00	958.576,47	38.178.832,90	14.679.420,68	524.542.077,47
2034	14.862.558,02	5.576.317,06	2.149.353,57	0,00	31.472.524,65	54.060.753,30	38.796.995,85	0,00	953.645,04	39.750.640,89	14.310.112,41	538.852.189,88
2035	15.145.759,84	5.564.087,28	2.213.210,59	0,00	32.331.131,39	55.254.189,10	39.949.649,73	0,00	950.769,61	40.900.419,34	14.353.769,76	553.205.959,64

**Fluxo de caixa (Continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	15.162.872,09	5.573.622,26	2.234.780,29	0,00	33.192.357,58	56.163.632,22	40.338.994,43	0,00	951.843,82	41.290.838,25	14.872.793,97	568.078.753,61
2037	15.130.454,63	5.570.624,95	2.277.183,44	0,00	34.084.725,22	57.062.988,24	41.104.394,18	0,00	949.808,83	42.054.203,01	15.008.785,23	583.087.538,84
2038	15.099.038,22	5.565.977,76	2.327.325,66	0,00	34.985.252,33	57.977.593,97	42.009.488,40	0,00	947.836,67	42.957.325,07	15.020.268,90	598.107.807,74
2039	15.094.901,92	5.563.243,44	2.360.445,77	0,00	35.886.468,46	58.905.059,59	42.607.324,42	0,00	947.577,02	43.554.901,44	15.350.158,15	613.457.965,89
2040	15.095.640,49	5.565.669,16	2.381.426,85	0,00	36.807.477,95	59.850.214,45	42.986.044,14	0,00	947.623,38	43.933.667,52	15.916.546,93	629.374.512,82
2041	15.083.429,05	5.564.876,73	2.421.542,52	0,00	37.762.470,77	60.832.319,07	43.710.153,82	0,00	946.856,81	44.657.010,63	16.175.308,44	645.549.821,26
2042	15.092.414,12	5.560.861,23	2.449.852,39	0,00	38.732.989,28	61.836.117,02	44.221.162,30	0,00	947.420,85	45.168.583,15	16.667.533,87	662.217.355,13
2043	8.330.442,34	5.560.767,35	2.468.152,60	0,00	39.733.041,31	56.092.403,60	44.551.490,95	0,00	948.797,53	45.500.288,48	10.592.115,12	672.809.470,25
2044	8.341.212,39	5.564.205,24	2.475.029,44	0,00	40.368.568,22	56.749.015,28	44.675.621,63	0,00	950.024,19	45.625.645,82	11.123.369,46	683.932.839,71
2045	8.350.901,47	5.561.935,77	2.480.065,72	0,00	41.035.970,38	57.428.873,35	44.766.529,33	0,00	951.127,73	45.717.657,06	11.711.216,29	695.644.056,00
2046	8.356.399,01	5.558.333,38	2.488.014,34	0,00	41.738.643,36	58.141.390,09	44.910.006,06	0,00	951.753,87	45.861.759,93	12.279.630,16	707.923.686,16
2047	8.372.495,68	5.558.420,70	2.495.357,42	0,00	42.475.421,17	58.901.694,97	45.042.552,77	0,00	953.587,21	45.996.139,98	12.905.554,99	720.829.241,15
2048	8.373.599,06	5.551.534,27	2.503.287,36	0,00	43.249.754,47	59.678.175,16	45.185.692,45	0,00	953.712,88	46.139.405,33	13.538.769,83	734.368.010,98
2049	8.386.003,11	5.548.160,82	2.496.886,78	0,00	44.062.080,66	60.493.131,37	45.070.158,52	0,00	955.125,64	46.025.284,16	14.467.847,21	748.835.858,19
2050	8.389.174,98	5.539.083,07	2.485.955,42	0,00	44.930.151,49	61.344.364,97	44.872.841,50	0,00	955.486,90	45.828.328,40	15.516.036,57	764.351.894,76
2051	8.394.576,30	5.537.213,67	2.497.393,90	0,00	45.861.113,69	62.290.297,55	45.079.312,29	0,00	956.102,08	46.035.414,37	16.254.883,18	780.606.777,94
2052	8.395.087,20	5.524.855,70	2.477.157,30	0,00	46.836.406,68	63.233.506,87	44.714.030,62	0,00	956.160,27	45.670.190,89	17.563.315,98	798.170.093,92
2053	8.402.569,68	5.516.462,65	2.465.658,54	0,00	47.890.205,64	64.274.896,50	44.506.471,92	0,00	957.012,49	45.463.484,41	18.811.412,09	816.981.506,01
2054	8.405.435,08	5.504.824,54	2.446.831,13	0,00	49.018.890,36	65.375.981,11	44.166.626,92	0,00	957.338,85	45.123.965,77	20.252.015,34	837.233.521,35
2055	8.415.804,84	5.497.617,13	2.436.424,82	0,00	50.234.011,28	66.583.858,07	43.978.787,40	0,00	958.519,91	44.937.307,31	21.646.550,76	858.880.072,11

**Fluxo de caixa (Continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	8.409.186,54	5.481.959,41	2.427.204,68	0,00	51.532.804,33	67.851.154,96	43.812.358,93	0,00	957.766,12	44.770.125,05	23.081.029,91	881.961.102,02
2057	8.408.305,59	5.467.365,42	2.406.984,52	0,00	52.917.666,12	69.200.321,65	43.447.374,02	0,00	957.665,79	44.405.039,81	24.795.281,84	906.756.383,86
2058	8.409.076,57	5.453.772,12	2.389.016,24	0,00	54.405.383,03	70.657.247,96	43.123.036,83	0,00	957.753,60	44.080.790,43	26.576.457,53	933.332.841,39
2059	8.407.403,06	5.438.707,87	2.366.749,09	0,00	55.999.970,48	72.212.830,50	42.721.102,70	0,00	957.562,99	43.678.665,69	28.534.164,81	961.867.006,20
2060	8.412.876,11	5.428.300,33	2.349.979,68	0,00	57.712.020,37	73.903.176,50	42.418.405,79	0,00	958.186,35	43.376.592,14	30.526.584,36	992.393.590,56
2061	8.406.590,28	5.410.815,35	2.325.487,86	0,00	59.543.615,43	75.686.508,92	41.976.315,17	0,00	957.470,42	42.933.785,59	32.752.723,33	1.025.146.313,89
2062	8.410.048,59	5.399.840,27	2.299.209,34	0,00	61.508.778,83	77.617.877,03	41.501.973,72	0,00	957.864,30	42.459.838,02	35.158.039,01	1.060.304.352,90
2063	8.412.893,26	5.388.986,77	2.282.638,80	0,00	63.618.261,17	79.702.780,01	41.202.866,39	0,00	958.188,30	42.161.054,69	37.541.725,32	1.097.846.078,22
2064	8.408.610,82	5.374.252,93	2.268.634,08	0,00	65.870.764,69	81.922.262,52	40.950.073,60	0,00	957.700,55	41.907.774,15	40.014.488,37	1.137.860.566,59
2065	8.399.379,18	5.357.078,17	2.238.029,13	0,00	68.271.634,00	84.266.120,48	40.397.637,72	0,00	956.649,11	41.354.286,83	42.911.833,65	1.180.772.400,24
2066	8.406.497,46	5.350.901,99	2.230.000,61	0,00	70.846.344,01	86.833.744,07	40.252.718,57	0,00	957.459,85	41.210.178,42	45.623.565,65	1.226.395.965,89
2067	8.396.665,10	5.334.842,82	2.199.746,59	0,00	73.583.757,95	89.515.012,46	39.706.617,16	0,00	956.339,99	40.662.957,15	48.852.055,31	1.275.248.021,20
2068	8.403.430,89	5.329.895,51	2.182.226,25	0,00	76.514.881,27	92.430.433,92	39.390.365,58	0,00	957.110,58	40.347.476,16	52.082.957,76	1.327.330.978,96
2069	8.397.539,36	5.317.701,20	2.163.127,32	0,00	79.639.858,74	95.518.226,62	39.045.619,53	0,00	956.439,56	40.002.059,09	55.516.167,53	1.382.847.146,49
2070	8.400.200,45	5.311.590,17	2.153.347,72	0,00	82.970.828,79	98.835.967,13	38.869.092,48	0,00	956.742,65	39.825.835,13	59.010.132,00	1.441.857.278,49
2071	8.389.757,29	5.298.033,55	2.135.659,06	0,00	86.511.436,71	102.334.886,61	38.549.802,58	0,00	955.553,22	39.505.355,80	62.829.530,81	1.504.686.809,30
2072	8.387.072,40	5.290.126,00	2.122.344,66	0,00	90.281.208,56	106.080.751,62	38.309.470,48	0,00	955.247,43	39.264.717,91	66.816.033,71	1.571.502.843,01
2073	8.383.472,78	5.282.401,09	2.102.958,20	0,00	94.290.170,58	110.059.002,65	37.959.534,33	0,00	954.837,45	38.914.371,78	71.144.630,87	1.642.647.473,88
2074	8.382.961,92	5.277.337,28	2.104.246,47	0,00	98.558.848,43	114.323.394,11	37.982.788,27	0,00	954.779,26	38.937.567,53	75.385.826,58	1.718.033.300,46
2075	8.372.821,74	5.266.902,77	2.103.703,62	0,00	103.081.998,03	118.825.426,15	37.972.989,54	0,00	953.624,34	38.926.613,88	79.898.812,27	1.797.932.112,73

**Fluxo de caixa (Continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	8.366.048,33	5.259.173,45	2.087.421,31	0,00	107.875.926,76	123.588.569,86	37.679.085,05	0,00	952.852,88	38.631.937,93	84.956.631,93	1.882.888.744,66
2077	8.369.293,45	5.258.246,65	2.072.165,35	0,00	112.973.324,68	128.673.030,13	37.403.706,74	0,00	953.222,49	38.356.929,23	90.316.100,90	1.973.204.845,56
2078	8.376.132,20	5.260.013,68	2.057.601,71	0,00	118.392.290,73	134.086.038,33	37.140.825,13	0,00	954.001,39	38.094.826,52	95.991.211,81	2.069.196.057,37
2079	8.378.248,09	5.259.202,25	2.041.537,92	0,00	124.151.763,44	139.830.751,70	36.850.865,07	0,00	954.242,38	37.805.107,45	102.025.644,25	2.171.221.701,62
2080	8.386.457,29	5.262.547,76	2.049.775,09	0,00	130.273.302,10	145.972.082,23	36.999.550,39	0,00	955.177,37	37.954.727,76	108.017.354,47	2.279.239.056,09
2081	8.377.330,17	5.255.294,12	2.045.841,90	0,00	136.754.343,37	152.432.809,56	36.928.554,23	0,00	954.137,83	37.882.692,06	114.550.117,50	2.393.789.173,59
2082	8.382.161,50	5.257.017,09	2.036.870,78	0,00	143.627.350,42	159.303.399,78	36.766.620,54	0,00	954.688,10	37.721.308,64	121.582.091,14	2.515.371.264,73
2083	8.385.014,90	5.257.724,43	2.033.982,83	0,00	150.922.275,88	166.598.998,05	36.714.491,50	0,00	955.013,09	37.669.504,59	128.929.493,46	2.644.300.758,19
2084	8.383.537,64	5.255.929,48	2.043.054,54	0,00	158.658.045,49	174.340.567,15	36.878.240,85	0,00	954.844,83	37.833.085,68	136.507.481,47	2.780.808.239,66
2085	8.372.840,81	5.248.523,16	2.030.950,91	0,00	166.848.494,38	182.500.809,26	36.659.763,66	0,00	953.626,52	37.613.390,18	144.887.419,08	2.925.695.658,74
2086	8.379.195,11	5.251.957,72	2.031.818,47	0,00	175.541.739,52	191.204.710,83	36.675.423,70	0,00	954.350,24	37.629.773,94	153.574.936,89	3.079.270.595,63
2087	8.376.078,29	5.249.585,03	2.034.139,81	0,00	184.756.235,74	200.416.038,87	36.717.325,00	0,00	953.995,25	37.671.320,25	162.744.718,62	3.242.015.314,25
2088	8.375.459,07	5.248.867,45	2.030.665,10	0,00	194.520.918,86	210.175.910,48	36.654.604,78	0,00	953.924,72	37.608.529,50	172.567.380,98	3.414.582.695,23
2089	8.374.785,14	5.248.185,59	2.028.119,67	0,00	204.874.961,71	220.526.052,11	36.608.658,27	0,00	953.847,97	37.562.506,24	182.963.545,87	3.597.546.241,10
2090	8.375.573,58	5.248.485,81	2.032.832,14	0,00	215.852.774,47	231.509.665,99	36.693.721,01	0,00	953.937,77	37.647.658,78	193.862.007,21	3.791.408.248,31
2091	8.372.721,73	5.246.554,43	2.025.809,54	0,00	227.484.494,90	243.129.580,60	36.566.959,22	0,00	953.612,95	37.520.572,17	205.609.008,43	3.997.017.256,74
2092	8.379.010,60	5.250.400,56	2.025.659,12	0,00	239.821.035,40	255.476.105,69	36.564.244,07	0,00	954.329,23	37.518.573,30	217.957.532,39	4.214.974.789,13
2093	8.377.482,83	5.249.375,05	2.018.521,19	0,00	252.898.487,35	268.543.866,42	36.435.400,49	0,00	954.155,22	37.389.555,71	231.154.310,71	4.446.129.099,84
2094	8.385.019,56	5.254.046,09	2.014.425,52	0,00	266.767.745,99	282.421.237,16	36.361.471,51	0,00	955.013,62	37.316.485,13	245.104.752,03	4.691.233.851,87
2095	8.390.089,50	5.257.185,96	2.011.221,15	0,00	281.474.031,11	297.132.527,72	36.303.630,82	0,00	955.591,06	37.259.221,88	259.873.305,84	4.951.107.157,71

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 3.743.207,06</b>	<b>R\$ 411.752,78</b>	<b>R\$ 5.352.786,10</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 327,50</b>	<b>R\$ 36,02</b>	<b>R\$ 468,32</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	17,56%	R\$ 3.743.207,06	R\$ 657.307,16	R\$ 8.544.993,08
	Município - Custo Suplementar	0,50%	R\$ 3.743.207,06	R\$ 18.716,04	R\$ 243.308,46
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>18,06%</b>		<b>R\$ 676.023,20</b>	<b>R\$ 8.788.301,54</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 670.356,79</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				<b>R\$ 503.222,03</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 13.061.534,10</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 28.376.668,88</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 765.718,82	R\$ 9.954.344,66
	Pensionistas			R\$ 165.073,73	R\$ 2.145.958,49
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	0,00%	R\$ 3.743.207,06	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 3.743.207,06	R\$ 74.864,14	R\$ 973.233,84
	<b>Total</b>			<b>R\$ 1.005.656,69</b>	<b>R\$ 13.073.536,99</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$218.086.709,85
	Em 31/12/15				R\$231.148.243,95

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (Saldo Exerc. Anterior) + (c)
2014	11.089.419,86	11.147.855,10	-58.435,24	209.845.766,99
2015	26.959.781,60	13.073.536,99	13.886.244,61	231.972.954,46
2016	27.996.788,64	13.456.272,84	14.540.515,80	246.513.470,26
2017	29.040.152,97	14.458.516,02	14.581.636,95	261.095.107,21
2018	30.085.232,87	15.752.845,50	14.332.387,37	275.427.494,58
2019	31.143.127,44	17.074.700,61	14.068.426,83	289.495.921,41
2020	32.207.979,72	18.406.768,57	13.801.211,15	303.297.132,56
2021	33.276.911,87	19.571.905,12	13.705.006,75	317.002.139,31
2022	34.333.195,67	21.209.847,77	13.123.347,90	330.125.487,21
2023	35.397.808,60	22.705.758,74	12.692.049,86	342.817.537,07
2024	36.410.089,02	24.275.363,33	12.134.725,69	354.952.262,77
2025	37.398.207,70	26.170.643,25	11.227.564,45	366.179.827,21
2026	38.371.676,66	27.528.280,03	10.843.396,63	377.023.223,85
2027	39.313.377,88	29.387.568,09	9.925.809,79	386.949.033,64
2028	40.253.197,14	30.639.027,81	9.614.169,33	396.563.202,97
2029	41.135.435,12	32.632.096,76	8.503.338,36	405.066.541,33
2030	42.025.105,62	34.073.543,43	7.951.562,19	413.018.103,53
2031	42.877.936,05	35.828.072,25	7.049.863,80	420.067.967,32
2032	43.741.449,65	36.829.234,22	6.912.215,43	426.980.182,75
2033	44.603.847,39	38.178.832,90	6.425.014,49	433.405.197,24
2034	45.421.845,20	39.750.640,89	5.671.204,31	439.076.401,55
2035	46.242.975,82	40.900.419,34	5.342.556,48	444.418.958,03
2036	47.123.168,60	41.290.838,25	5.832.330,35	450.251.288,38
2037	47.994.671,68	42.054.203,01	5.940.468,67	456.191.757,04
2038	48.873.236,09	42.957.325,07	5.915.911,02	462.107.668,06
2039	49.769.438,13	43.554.901,44	6.214.536,69	468.322.204,76
2040	50.693.280,41	43.933.667,52	6.759.612,89	475.081.817,65
2041	51.640.750,33	44.657.010,63	6.983.739,70	482.065.557,35
2042	52.612.205,56	45.168.583,15	7.443.622,41	489.509.179,76
2043	53.624.251,00	45.500.288,48	8.123.962,52	497.633.142,28
2044	54.273.985,85	45.625.645,82	8.648.340,03	506.281.482,30
2045	54.948.807,62	45.717.657,06	9.231.150,56	515.512.632,86
2046	55.653.375,75	45.861.759,93	9.791.615,82	525.304.248,68
2047	56.406.337,55	45.996.139,98	10.410.197,57	535.714.446,25
2048	57.174.887,80	46.139.405,33	11.035.482,47	546.749.928,72
2049	57.996.244,59	46.025.284,16	11.970.960,43	558.720.889,15
2050	58.858.409,54	45.828.328,40	13.030.081,14	571.750.970,29

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (Saldo Exerc. Anterior) + (c)
2051	59.792.903,66	46.035.414,37	13.757.489,29	585.508.459,58
2052	60.756.349,58	45.670.190,89	15.086.158,69	600.594.618,26
2053	61.809.237,97	45.463.484,41	16.345.753,56	616.940.371,82
2054	62.929.149,98	45.123.965,77	17.805.184,21	634.745.556,03
2055	64.147.433,25	44.937.307,31	19.210.125,94	653.955.681,97
2056	65.423.950,28	44.770.125,05	20.653.825,23	674.609.507,20
2057	66.793.337,13	44.405.039,81	22.388.297,32	696.997.804,52
2058	68.268.231,72	44.080.790,43	24.187.441,29	721.185.245,81
2059	69.846.081,41	43.678.665,69	26.167.415,72	747.352.661,53
2060	71.553.196,81	43.376.592,14	28.176.604,67	775.529.266,21
2061	73.361.021,06	42.933.785,59	30.427.235,47	805.956.501,68
2062	75.318.667,69	42.459.838,02	32.858.829,67	838.815.331,35
2063	77.420.141,20	42.161.054,69	35.259.086,51	874.074.417,87
2064	79.653.628,44	41.907.774,15	37.745.854,29	911.820.272,16
2065	82.028.091,35	41.354.286,83	40.673.804,52	952.494.076,67
2066	84.603.743,46	41.210.178,42	43.393.565,04	995.887.641,72
2067	87.315.265,87	40.662.957,15	46.652.308,72	1.042.539.950,44
2068	90.248.207,67	40.347.476,16	49.900.731,51	1.092.440.681,95
2069	93.355.099,30	40.002.059,09	53.353.040,21	1.145.793.722,16
2070	96.682.619,41	39.825.835,13	56.856.784,28	1.202.650.506,44
2071	100.199.227,55	39.505.355,80	60.693.871,75	1.263.344.378,19
2072	103.958.406,96	39.264.717,91	64.693.689,05	1.328.038.067,24
2073	107.956.044,45	38.914.371,78	69.041.672,67	1.397.079.739,91
2074	112.219.147,63	38.937.567,53	73.281.580,10	1.470.361.320,01
2075	116.721.722,54	38.926.613,88	77.795.108,66	1.548.156.428,67
2076	121.501.148,54	38.631.937,93	82.869.210,61	1.631.025.639,28
2077	126.600.864,78	38.356.929,23	88.243.935,55	1.719.269.574,83
2078	132.028.436,61	38.094.826,52	93.933.610,09	1.813.203.184,93
2079	137.789.213,78	37.805.107,45	99.984.106,33	1.913.187.291,26
2080	143.922.307,15	37.954.727,76	105.967.579,39	2.019.154.870,65
2081	150.386.967,66	37.882.692,06	112.504.275,60	2.131.659.146,24
2082	157.266.529,01	37.721.308,64	119.545.220,37	2.251.204.366,61
2083	164.565.015,21	37.669.504,59	126.895.510,62	2.378.099.877,23
2084	172.297.512,61	37.833.085,68	134.464.426,93	2.512.564.304,16
2085	180.469.858,35	37.613.390,18	142.856.468,17	2.655.420.772,33
2086	189.172.892,35	37.629.773,94	151.543.118,41	2.806.963.890,75
2087	198.381.899,06	37.671.320,25	160.710.578,81	2.967.674.469,55
2088	208.145.245,38	37.608.529,50	170.536.715,88	3.138.211.185,43
2089	218.497.932,44	37.562.506,24	180.935.426,20	3.319.146.611,63
2090	229.476.833,86	37.647.658,78	191.829.175,08	3.510.975.786,71
2091	241.103.771,06	37.520.572,17	203.583.198,89	3.714.558.985,60

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	12.142.196,81	11.147.855,10	994.341,71	210.898.543,94
2015	28.376.668,88	13.073.536,99	15.303.131,89	233.389.841,74
2016	29.774.169,35	13.456.272,84	16.317.896,50	249.707.738,24
2017	31.214.463,59	14.458.516,02	16.755.947,57	266.463.685,81
2018	32.670.355,22	15.752.845,50	16.917.509,71	283.381.195,53
2019	34.142.828,79	17.074.700,61	17.068.128,17	300.449.323,70
2020	35.623.066,77	18.406.768,57	17.216.298,19	317.665.621,89
2021	37.100.186,03	19.571.905,12	17.528.280,91	335.193.902,80
2022	38.583.948,52	21.209.847,77	17.374.100,75	352.568.003,55
2023	39.566.898,04	22.705.758,74	16.861.139,30	369.429.142,85
2024	41.000.882,92	24.275.363,33	16.725.519,59	386.154.662,44
2025	42.420.044,17	26.170.643,25	16.249.400,91	402.404.063,36
2026	43.804.199,73	27.528.280,03	16.275.919,69	418.679.983,05
2027	45.169.185,86	29.387.568,09	15.781.617,77	434.461.600,82
2028	46.512.148,99	30.639.027,81	15.873.121,18	450.334.722,00
2029	47.815.160,09	32.632.096,76	15.183.063,33	465.517.785,33
2030	49.105.839,72	34.073.543,43	15.032.296,29	480.550.081,62
2031	50.362.920,21	35.828.072,25	14.534.847,97	495.084.929,59
2032	51.606.961,39	36.829.234,22	14.777.727,17	509.862.656,76
2033	52.858.253,58	38.178.832,90	14.679.420,68	524.542.077,44
2034	54.060.753,30	39.750.640,89	14.310.112,41	538.852.189,85
2035	55.254.189,11	40.900.419,34	14.353.769,77	553.205.959,62
2036	56.163.632,22	41.290.838,25	14.872.793,97	568.078.753,59
2037	57.062.988,24	42.054.203,01	15.008.785,22	583.087.538,81
2038	57.977.593,97	42.957.325,07	15.020.268,90	598.107.807,71
2039	58.905.059,60	43.554.901,44	15.350.158,16	613.457.965,87
2040	59.850.214,45	43.933.667,52	15.916.546,92	629.374.512,79
2041	60.832.319,07	44.657.010,63	16.175.308,44	645.549.821,22
2042	61.836.117,02	45.168.583,15	16.667.533,87	662.217.355,09
2043	56.092.403,60	45.500.288,48	10.592.115,11	672.809.470,20
2044	56.749.015,28	45.625.645,82	11.123.369,47	683.932.839,67
2045	57.428.873,35	45.717.657,06	11.711.216,29	695.644.055,96
2046	58.141.390,09	45.861.759,93	12.279.630,16	707.923.686,12
2047	58.901.694,97	45.996.139,98	12.905.554,98	720.829.241,10
2048	59.678.175,17	46.139.405,33	13.538.769,83	734.368.010,94
2049	60.493.131,37	46.025.284,16	14.467.847,20	748.835.858,14
2050	61.344.364,97	45.828.328,40	15.516.036,57	764.351.894,71

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2051	62.290.297,55	46.035.414,37	16.254.883,18	780.606.777,89
2052	63.233.506,87	45.670.190,89	17.563.315,98	798.170.093,87
2053	64.274.896,51	45.463.484,41	18.811.412,09	816.981.505,96
2054	65.375.981,11	45.123.965,77	20.252.015,34	837.233.521,30
2055	66.583.858,07	44.937.307,31	21.646.550,76	858.880.072,06
2056	67.851.154,96	44.770.125,05	23.081.029,91	881.961.101,97
2057	69.200.321,65	44.405.039,81	24.795.281,84	906.756.383,81
2058	70.657.247,96	44.080.790,43	26.576.457,53	933.332.841,34
2059	72.212.830,50	43.678.665,69	28.534.164,81	961.867.006,16
2060	73.903.176,50	43.376.592,14	30.526.584,36	992.393.590,52
2061	75.686.508,92	42.933.785,59	32.752.723,34	1.025.146.313,85
2062	77.617.877,03	42.459.838,02	35.158.039,01	1.060.304.352,86
2063	79.702.780,00	42.161.054,69	37.541.725,31	1.097.846.078,18
2064	81.922.262,52	41.907.774,15	40.014.488,36	1.137.860.566,54
2065	84.266.120,48	41.354.286,83	42.911.833,64	1.180.772.400,18
2066	86.833.744,07	41.210.178,42	45.623.565,65	1.226.395.965,84
2067	89.515.012,46	40.662.957,15	48.852.055,31	1.275.248.021,14
2068	92.430.433,92	40.347.476,16	52.082.957,77	1.327.330.978,91
2069	95.518.226,62	40.002.059,09	55.516.167,53	1.382.847.146,43
2070	98.835.967,14	39.825.835,13	59.010.132,00	1.441.857.278,44
2071	102.334.886,61	39.505.355,80	62.829.530,81	1.504.686.809,25
2072	106.080.751,62	39.264.717,91	66.816.033,71	1.571.502.842,96
2073	110.059.002,65	38.914.371,78	71.144.630,87	1.642.647.473,83
2074	114.323.394,11	38.937.567,53	75.385.826,58	1.718.033.300,41
2075	118.825.426,15	38.926.613,88	79.898.812,28	1.797.932.112,68
2076	123.588.569,86	38.631.937,93	84.956.631,92	1.882.888.744,61
2077	128.673.030,14	38.356.929,23	90.316.100,91	1.973.204.845,51
2078	134.086.038,33	38.094.826,52	95.991.211,81	2.069.196.057,33
2079	139.830.751,71	37.805.107,45	102.025.644,26	2.171.221.701,59
2080	145.972.082,23	37.954.727,76	108.017.354,48	2.279.239.056,06
2081	152.432.809,56	37.882.692,06	114.550.117,50	2.393.789.173,57
2082	159.303.399,78	37.721.308,64	121.582.091,15	2.515.371.264,71
2083	166.598.998,04	37.669.504,59	128.929.493,46	2.644.300.758,17
2084	174.340.567,16	37.833.085,68	136.507.481,47	2.780.808.239,64
2085	182.500.809,25	37.613.390,18	144.887.419,07	2.925.695.658,71
2086	191.204.710,83	37.629.773,94	153.574.936,90	3.079.270.595,61
2087	200.416.038,86	37.671.320,25	162.744.718,61	3.242.015.314,22
2088	210.175.910,48	37.608.529,50	172.567.380,99	3.414.582.695,20
2089	220.526.052,11	37.562.506,24	182.963.545,87	3.597.546.241,07
2090	231.509.666,00	37.647.658,78	193.862.007,22	3.791.408.248,29
2091	243.129.580,60	37.520.572,17	205.609.008,43	3.997.017.256,72

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	218.086.709,85
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	218.086.709,85
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	256.853.430,87
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	135.584.045,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	146.732.212,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.282.327,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	48.831,08
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.128.964,57
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1.688.043,43
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	130.468.651,23
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	244.417.753,93
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	58.773.197,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	40.010.806,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.540.743,57
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1.624.355,93
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	9.199.266,32
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	9.199.266,32
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	38.766.721,02
NOTAS EXPLICATIVAS:		